



Assinado por : RICARDO
VELUDO
Num. de Identificação Civil:
Data: 2020.11.02 17:19:19 +0000

C Â M A R A M U N I C I P A L D E L



GABINETE DO VEREADOR RICARDO VELUDO

PROPOSTA N.º 639/2020

Assunto: Aprovar o Relatório de Ponderação da discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo - Trancão e enviar o respetivo Projeto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação

Pelouros: Planeamento e Urbanismo

Serviço: Direção Municipal de Urbanismo / Departamento de Planeamento Urbano / Divisão de Planeamento Territorial

Considerando que:

1. A reabilitação urbana assumiu-se nos últimos anos como uma prioridade da política de cidades e de habitação, na medida em que prossegue de forma integrada os objetivos de regeneração e revitalização dos meios urbanos na busca de um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável;
2. A delimitação da Área de Reabilitação Urbana ("ARU") de Lisboa, com enquadramento no Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana ("RJRU") e fundamentação na "Estratégia de Reabilitação Urbana - 2011/2024", foi aprovada pela Assembleia Municipal de Lisboa através da Deliberação n.º 11/AML/2012 a 20 de março de 2012, tendo, ainda, sido publicada a 31 de julho de 2015 a alteração à delimitação da mesma ARU de Lisboa, através do Aviso n.º 8391/2015, com o objetivo de integrar novas áreas;
3. A cada ARU corresponde uma Operação de Reabilitação Urbana ("ORU") e os municípios podem optar pela realização de operações de reabilitação urbana simples ou sistemáticas, enquadradas por instrumentos de programação designados, respetivamente, Estratégia de Reabilitação Urbana ("ERU") e Programa Estratégico de Reabilitação Urbana ("PERU");



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR RICARDO VELUDO

4. A ORU sistemática acentua a vertente integrada da intervenção, dirigindo-se à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a regeneração e revitalização do tecido urbano;
5. Nos termos da "Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024", será delimitada para cada ORU Sistemática a lançar a correspondente ARU, a qual será ao mesmo tempo destacada da atual ARU de Lisboa, por forma a fazer coincidir cada Operação de Reabilitação Simples ou Sistemática com a respetiva área de reabilitação;
6. A delimitação da ARU Tejo – Trancão nasce em virtude da necessidade de regenerar uma das áreas de maior riqueza paisagística da Área Metropolitana de Lisboa, visando a sua continuidade e articulação com o município de Loures, alcançando assim a possibilidade de fruição ribeirinha contínua de Vila Franca a Lisboa;
7. A área delimitada pela ARU Tejo - Trancão localiza-se no extremo Norte do Parque das Nações, na fronteira entre os Municípios de Lisboa e de Loures, separados pelo Rio Trancão, totalizando cerca de 92 ha, sendo delimitada pela Rua Príncipe do Mónaco e Ponte Vasco da Gama a Sul, o Rio Tejo a Este, o Rio Trancão a Norte e a Linha do Norte a Oeste;
8. Os objetivos de reabilitação a prosseguir pela respetiva ORU Sistemática são os seguintes:
 - a. A valorização da singularidade geográfica da frente ribeirinha dos rios Tejo e Trancão;
 - b. A potenciação da integração na rede de acessibilidades da Área Metropolitana de Lisboa;
 - c. A requalificação ambiental paisagística e urbana;
 - d. O enquadramento na estratégia do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa e articulação com os Planos Diretores Municipais de Lisboa e de Loures;
9. Na Proposta de ORU Sistemática os objetivos da reabilitação para esta área são estruturados da seguinte forma:
 - a. Concluir o Parque Tejo - Trancão, previsto desde 1998, promovendo a fruição pública



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR RICARDO VELUDO

- da área de intervenção enquanto espaço de pedagogia, recreio e lazer, atendendo à vocação dos diferentes espaços, procurando soluções de compatibilidade e convivência entre áreas de estadia, lazer, atravessamento, representação e enquadramento;
- b. Reabilitar ambientalmente a área de intervenção, coordenando o projeto e a construção do Parque com uma intervenção profunda na infraestrutura do Aterro Sanitário de Beirolas;
 - c. Garantir a continuidade dos sistemas naturais, contribuindo para a continuidade física do sistema de corredores estruturantes, com enfoque na ligação a Norte para Loures e a Sul ao Parque das Nações;
 - d. Criar as condições para uma maior intermodalidade na Estação de Sacavém, permitindo-lhe servir toda a área Norte do Parque das Nações;
 - e. Promover ligações de âmbito local a Norte, em articulação com o Município de Loures, entre as quais a nova ponte ciclo-pedonal do Trancão;
 - f. Criar as condições necessárias à realização das Jornadas Mundiais da Juventude em 2022;
 - g. Concluir as intervenções previstas para os lotes expectantes dentro da área de intervenção, nomeadamente a nova Escola EB+23 e o Lote contíguo a norte;
10. Através da Proposta n.º 64/CM/2020, aprovada em Reunião de Câmara de 12 de março de 2020, foi deliberado a abertura do período de discussão pública da Proposta ORU Sistemática da ARU Tejo-Trancão e, simultaneamente, foi enviado o projeto de ORU e PERU ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP ("IHRU"), para emissão de parecer não vinculativo;
11. O período de discussão pública, estipulado por força do n.º 4 do artigo 17º do RJRU e do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial ("RJIGT"), e tornado público pelo Aviso n.º 9232 /2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2020, decorreu entre os dias 23 de Junho e 20 de Julho de 2020;
12. A Proposta de ORU Sistemática Tejo -Trancão e demais documentação foram devidamente publicitados, nos termos legalmente previstos e estiveram disponíveis para consulta no portal do



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R R I C A R D O V E L U D O

Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano;

13. Em resultado da ponderação das participações de munícipes, recebidas em sede de discussão pública, não foram introduzidas alterações aos elementos que integram o projeto de ORU Sistemática da ARU Tejo -Trancão, dado que as questões então colocadas nas referidas participações já se encontravam contempladas no respetivo Programa ou consubstanciavam matérias enquadradas nas competências normais da gestão dos diferentes serviços municipais;
14. Conforme referido na Informação n.º 42380/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020, o Relatório de Ponderação da discussão pública inclui todas as participações recebidas, relativamente à proposta de ORU Sistemática Tejo -Trancão, constante da Deliberação n.º 64/CM/2020 e acompanha a proposta de ORU sistemática Tejo-Trancão, bem como da Delimitação da respetiva ARU;
15. À semelhança do que se determinou na Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024, são aplicáveis à ARU Tejo - Trancão todos os benefícios e incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF"), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, na sua atual redação, designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana;
16. Nos termos do artigo 16.º do RJRU, as Operações de Reabilitação Urbana são aprovadas através de instrumento próprio e contêm a definição do tipo de operação de reabilitação urbana e o programa estratégico de reabilitação urbana, quando se trate de operações de reabilitação urbana sistemática;
17. A aprovação de operações de reabilitação urbana através de instrumento próprio é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do RJRU;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

GABINETE DO VEREADOR RICARDO VELUDO

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- a) Aprovar o Relatório de Ponderação da discussão pública do projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo Trancão;**
- b) Enviar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo Trancão à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.**

Lisboa, Paços do Concelho, 28 de outubro de 2020

O Vereador

Ricardo Veludo

Elementos anexos à proposta:

- Relatório de Ponderação da discussão pública
- Informação técnica nº 42380/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020 e Anexos

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA

TEJO-TRANCÃO



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	2
2. CONSULTA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA.....	3
3. TABELA DAS PARTICIPAÇÕES - PROJECTO DE DECISÃO	6
4. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES.....	8
5. RESPOSTAS ÀS PARTICIPAÇÕES	9
6. CONCLUSÃO	25

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Tejo-Trancão.

A abertura do período de discussão pública da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana foi deliberada em Reunião de Câmara de 12 de março de 2020, de acordo com a deliberação n.º64/CM/2020. Simultaneamente foi enviado o projeto de ORU ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, para emissão de parecer não vinculativo (ANEXO I).

O período de discussão pública decorreu de 23 de Junho a 20 de Julho de 2020, (por um período de 20 dias úteis), de acordo com o n.º 4 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), tornado público pelo Aviso n.º 9232 /2020 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2020 (ANEXO II).

Foi publicitado através de Edital afixado na Junta de Freguesia do Parque das Nações (área abrangida pela Operação de Reabilitação Urbana Sistemática), por dois Avisos publicados a 10 de junho de 2020 nos Jornais Correio da Manhã e no jornal Record e ainda através do site de Urbanismo da CML, na internet.

O Relatório de Ponderação da Discussão Pública inclui todas as participações (sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento) recebidas, relativamente à proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo -Trancão, constante da deliberação n.º 64/CM/2020.

Este Relatório de Ponderação acompanha a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática do Tejo-Trancão bem como da Delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana (ARU) .

2. CONSULTA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA

A Operação de reabilitação Urbana Sistemática Tejo-Trancão, esteve disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- **Junta de Freguesia do Parque das Nações**

Junta de Freguesia do Parque das Nações, sita na Alameda dos Oceanos, nº 83, 1990-212 Lisboa; email: atendimento@jf-parquedasnacoes.pt

- **Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL),**

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 - 2.º, 1050-233 Lisboa, mediante marcação prévia para o email: ciul@cm-lisboa.pt

- **Edifício Central da CML, no Campo Grande, n.º 25, 1.º F.**

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa, mediante marcação prévia para o email: centro.documentacao@cm-lisboa.pt

A Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo-Trancão e demais documentação estiveram ainda disponíveis para consulta no portal do Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano em <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento>

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deveriam ser feitas por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio de Urbanismo da CML

<https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano> e ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais, mediante marcação prévia para o email: municipe@cm-lisboa.pt:

- Loja Lisboa – Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36A - loja E;
- Loja Lisboa – Baixa, sita no Largo de S. Julião nº 8;
- Loja Lisboa – Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;
- Loja Lisboa – Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 - loja 34;



Folheto cartaz - Convite à Participação Pública

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

A habitual realização de sessões públicas de debate e esclarecimento para enquadramento da presente ORU não foi possível devido às condicionantes impostas pela pandemia. Todavia, a presente iniciativa de Participação Pública, com cerca de 33 participações, é reveladora de uma divulgação adequada através dos meios habituais, tendo a CM de Lisboa apostado na diversidade e qualidade dos conteúdos produzidos no sentido de melhor informar os munícipes sobre os objetivos propostos.

Para este efeito consultar o ANEXO III (Clipping) no qual se apresentam em síntese, os vários conteúdos que foram apresentados nas várias plataformas de comunicação que estiveram disponíveis para informação e conhecimento do público em geral (Lisboa Participa, Facebook, Twitter, site da JF Parque das Nações e mailing list a diversas entidades e meios de comunicação social).

O site da CML relativo à Discussão Pública foi ainda completado com um conjunto de FAQs no sentido de colmatar a impossibilidade de realizar sessões de esclarecimento presenciais.

Acresce ainda que algumas das iniciativas futuras previstas nos objetivos da presente ORU, como o novo canal de transporte público ou o Parque Intermunicipal do Trancão, poderão ser alvo de processos específicos de Participação Pública que permitirão retomar o debate público em torno deste território.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões rececionadas no período da Discussão pública da Operação de Reabilitação Urbana ARU Tejo –Trancão, foram elencadas numa tabela que a seguir se apresenta com o respetivo projeto de decisão, sendo que os originais das Participações estão contidas no ANEXO IV.

Informação relevante para a área de intervenção da ORU Tejo Trancão.

Ofício da CCDRLVT sobre Solos contaminados – na margem norte do rio Tejo junto ao mar da Palha, Beírolas em data anterior à presente Discussão Pública.

Fora do âmbito da Discussão Pública desta ORU mas relacionado com a realização das Jornadas da Juventude na área de intervenção, foi rececionado pela CML, ofício alertando para a forte probabilidade da existência de solos contaminados naquele território. Pelo que, vem a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, solicitar a melhor atenção para, quando das operações de intervenção nos espaços referidos, não seja descurada a competente avaliação dos níveis de contaminação dos solos. Assim, no caso de se verificarem indícios de contaminantes, alerta para a necessidade de serem desencadeados todos os procedimentos conducentes ao licenciamento por essa entidade dos projetos de descontaminação dos solos e encaminhamento para o destino final dos solos contaminados.

Informação contida na presente ORU, demonstrativa do conhecimento e preocupação desta edilidade sobre este assunto:

Nesta perspetiva, considera-se que a presente delimitação da Área de Reabilitação Urbana e respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana sistemática do Tejo – Trancão, vem reforçar essa mesma preocupação, estando expresso nesse documento, que *“a delimitação da presente ARU nasce, em virtude da necessidade de regeneração de uma das áreas de maior riqueza paisagística da AML (...) e que a realização das Jornadas Mundiais da Juventude, “vai alavancar” a regeneração de toda uma área que ainda apresenta um conjunto de problemas ambientais, originados pelas várias fontes de poluição de algumas pré-existências no local, mas com repercussões ainda no momento atual, como é o caso da contaminação dos solos”.*

“A esta incapacidade de concretizar o Parque e o respetivo plano de pormenor, associa-se a degradação acelerada da infraestrutura do Aterro Sanitário de Beirolas, com expressão maior nos incêndios ocorridos em 2009 e 2011. Esta degradação obriga neste momento à reabilitação urgente e integral da infraestrutura de recolha de biogás e lixiviados ainda em produção no Aterro”

Neste pressuposto, esta Edilidade, tem acompanhado a avaliação dos níveis de contaminação dos solos, designadamente no Aterro de Beirolas, sendo este um pressuposto fundamental, para a sua futura utilização pública.

Comunicação via *email* da DMAEVCE sobre intervenções programadas para a área, na sequência da aprovação da submissão à Discussão Pública.

No seguimento da aprovação em reunião de Câmara da proposta de ORU e abertura do período de discussão pública, foi solicitado pela Direção Municipal de Ambiente, Espaços Verdes, Clima e Energia para que fossem conhecidas e integradas as diferentes intervenções no território abrangido, em projeto / lançamento empreitada / obra por parte da DMAEVCE.

Assim, os elementos disponibilizados são integrados como anexo a este relatório (ANEXO V) não constituindo no entanto a necessidade de proceder à alteração da ORU.

3. TABELA DAS PARTICIPAÇÕES - PROJECTO DE DECISÃO

Nº da Participação	Nome	Proposta de decisão
01	Juan [REDACTED] Batista	Acolhida parcialmente*
02	Alípio [REDACTED] Silva	Acolhida parcialmente *
03	Marco [REDACTED] Gonçalves	Acolhida parcialmente *
04	João pinheiro	Acolhida parcialmente *
05	Alexandra [REDACTED] Moro	Acolhida parcialmente *
06	Márcio Simões	Acolhida parcialmente/ já previsto
07	Pedro [REDACTED] Costa	Acolhida parcialmente/ já previsto
08	Gisela [REDACTED] Barbosa	Acolhida parcialmente *

09	Carlos Ardisson	Acolhida parcialmente/ já previsto
10	Ana Teixeira	Acolhida parcialmente *
11	Rita	Não se Aplica
12	Pedro Teixeira	Acolhida parcialmente *
13	Pedro Teixeira	Não se Aplica -repetida
14	Anabela	Acolhida parcialmente *
15	Constança Jacinto	Acolhida parcialmente *
16	Filipa [REDACTED] Cunha	Acolhida parcialmente/ já previsto
17	Ana [REDACTED] Pinheiro	Acolhida parcialmente *
18	Ana [REDACTED] Pinheiro	Não se Aplica -repetida
19	Daniel	Acolhida parcialmente *
20	Virgínia Correia	Acolhida parcialmente *
21	João [REDACTED] Martins	Esclarecimento.
22	José Jorge	Acolhida parcialmente/ já previsto
23	Jose [REDACTED] Santos	Acolhida parcialmente/ já previsto
25	Carlos [REDACTED] Silva	Não se aplica
26	Marco Neves	Previsto na ARU
27	Pedro Cecília	Acolhida parcialmente/ já previsto
28	Francisco Silva	Não Acolhida**
29	Simão Godinho	Não Acolhida**
30	Bruna Cavalheiro	Acolhida parcialmente/ já previsto
31	Leonor [REDACTED] Aires	Acolhida parcialmente/ já previsto
32	António [REDACTED] Neves	Não se Aplica

33	Alexandre Duarte	Acolhida parcialmente/ já previsto
----	------------------	------------------------------------

Proposta de decisão

A proposta de decisão foi formalizada nas seguintes tipologias:

Acolhida parcialmente* Participações referentes à Concretização de um Patinódromo na área de intervenção da ARU.

A decisão da resposta foi dada em função de não estando definido em concreto o programa e dimensões deste equipamento este poder vir a ser ponderado quando da concretização da afetação das áreas previstas no PP6 para atividade desportiva.

Não Acolhida** – Propostas ou sugestões que não vão ao encontro do Programa da presente ORU ou ao que está previsto nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) da área de intervenção.

Acolhida parcialmente/já previsto – A decisão da resposta foi dada na medida em que algumas das sugestões /propostas já estão previstas na ORU ou mesmo nos IGT que incidem sobre este território.

Previsto na ARU – A decisão da resposta foi dada na medida em que as sugestões /propostas já estão previstas na ORU.

Fora do âmbito municipal – Esta formulação diz respeito a questões relativas a matérias que não são da competência municipal.

Esclarecimento – Resposta a uma questão particular.

Não se Aplica – Não existe decisão de resposta ou porque é uma participação repetida ou porque não há matéria para ponderar.

4. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES

Foram analisadas todas as participações e serão enviadas respostas a todos os participantes identificados (nome e morada completa) independentemente da sugestão, observação, reclamação ou pedido de esclarecimento, entre as quais as situações previstas no ponto 3 do artigo 89.º do RJGT.

Após uma análise da globalidade das participações recebidas, identifica-se o que aparenta ser um movimento em favor da consideração de um equipamento desportivo destinado à prática da Patinagem de Velocidade. A resposta a estas participações cujo conteúdo é basicamente o mesmo, será tipificada conforme a resposta à primeira participação em causa.

Para outras participações que possam ter um teor semelhante assume-se também a remissão para respostas anteriores.

5.a Consulta Entidades

Da análise efectuada às Participações e no sentido de uma melhor fundamentação das respostas aos Participantes na Discussão Pública, fizeram-se um conjunto de consultas internas e externas. Deste modo, e nos casos em que as temáticas estavam fora do âmbito da CMLisboa, foram enviados ofícios às Entidades Externas responsáveis pela áreas temáticas respectivas. No caso da presente Discussão Pública, algumas Participações incidiram sobre a problemática do ruído, tanto no que respeita ao IC2, como relativamente ao ruído proveniente das juntas de dilatação ao tabuleiro da Ponte Vasco da Gama, pelo foram enviados ofícios a Infraestruturas de Portugal (I.P.) e à Lusoponte – Concessionária para a travessia do Tejo (S.A.), para conhecimento e eventual apreciação nos termos da legislação vigente.

No caso da Infraestruturas de Portugal, esta foi também questionada sobre a programação de investimentos na Estação de Sacavém, de modo a potenciar a respetiva multimodalidade.

Foram também consultados os diversos serviços desta edilidade com competências específicas nas diversas áreas funcionais, relativas a espaço público, ambiente, mobilidade e cultura.

5. RESPOSTAS ÀS PARTICIPAÇÕES

1. Juan [REDACTED] Batista (CDR Santanense) - participação rececionada a 20 de Julho de 2020 através de correio electrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo).

Ponderação: A construção de equipamentos destinados à aprendizagem da patinagem e, também, à prática da patinagem de velocidade, é um objetivo da CM-Lisboa na procura do aumento e diversificação da oferta de condições para a prática desportiva na Cidade. Nesse sentido, várias localizações na Cidade estão em estudo para acolher ringues de aprendizagem e, eventualmente, uma pista certificada para a prática da patinagem de velocidade. A proposta de criação deste tipo de equipamento na área de intervenção da ARU será a ponderar na afetação dos espaços de equipamento que vierem a ser concretizados no desenvolvimento da ORU.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

2. Alípio [REDACTED] Silva - participação rececionada a 20 de Julho de 2020 através de correio electrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

3. Marco [REDACTED] Gonçalves - participação rececionada a 20 de Julho de 2020 através de correio electrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

4. João Pinheiro - participação rececionada a 20 de Julho de 2020 através de correio electrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Não Acolhida *

5. Alexandra [REDACTED] Moro - participação rececionada a 20 de Julho de 2020 através de correio electrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

6. Márcio Simões - participação rececionada a 20 de Julho de 2020 através de correio electrónico.

Resumo da Participação:

- a) Propõe a salvaguarda do Sapal, considerando o desvio do passadiço existente para aumento da área para desenvolvimento deste ecossistema. Propõe um acesso ao novo Parque desde a Rua do Volga.
- b) Propõe a ligação da ciclovía do Passeio dos Heróis do Mar a Sul, Poente e Norte, servindo os vários equipamentos escolares na envolvente.
- c) Propõe a introdução de equipamentos para a prática de ginástica ao ar livre, com enfoque nas áreas na envolvente à Ponte Vasco da Gama. Para apoio e maior dinamização, considerar a instalação de Quiosques de restauração.
- d) Propõe a criação de um equipamento de âmbito cultural e/ou de promoção do empreendedorismo, tendo como referência o espaço "Village Underground" em Alcântara.

- e) Propõe a requalificação paisagística do talude do IC2, rotunda República da Colômbia e da área de proteção da Ponte Vasco da Gama com recurso a espécies autóctones e introdução de medidas que promovam a redução do ruído destas vias.
- f) Propõe a criação de organismo técnico especializado para a gestão e manutenção dos espaços verdes e ecossistemas criados e a implementar.

Ponderação:

- a) A recuperação ambiental e paisagística da área de intervenção é um pressuposto central da ORU e da estratégia proposta para a caracterização do novo Parque Intermunicipal do Trancão. Assim, a promoção de estratégias para a renaturalização do sapal nas frentes ribeirinhas está plenamente considerada nas diversas ações a implementar. Todavia, e considerando que :

1. A área de implantação do passadiço não é abrangida pela variação de marés que viabiliza este tipo de ecossistema;
2. A área sobre a qual se desenvolve o passadiço referido na participação está parcialmente sobre infraestruturas do aterro sanitário e que estas se deverão manter em funcionamento até à completa inertização dos resíduos aí depositados;
3. O passadiço em causa foi recentemente intervencionado com vista à recuperação das condições de segurança e conforto originais ;

não se afigura pertinente a alteração proposta, considerando-se que a globalidade da intervenção já salvaguardará o ecossistema existente, promovendo a contínua renaturalização da frente ribeirinha e do ecossistema de sapal.

- b) Quanto à ligação proposta na Rua do Volga, considera-se importante preservar o princípio de funcionamento da rua atual que, servindo à passagem do peão, serve também o acesso ao estacionamento dos edifícios. Acresce que o arruamento em causa encontra-se fora da área delimitada para a ORU Tejo e Trancão.
- c) A ciclovía que serve os equipamentos escolares existentes e a criar na área de intervenção, está já ligada ao sul da freguesia pelas novas Ciclovias "Pop-Up" criadas na Via do Oriente e na Alameda dos Oceanos, promovendo uma ligação de âmbito funcional norte-sul ao longo de todo o Parque das Nações. Para além da ligação à Estação de Sacavém, está prevista a ligação a Loures e Vila Franca de Xira através da nova ponte ciclo-pedonal do Trancão.
- d) No novo Parque Intermunicipal do Trancão serão considerados equipamentos diversos para uma fruição ativa e inter-geracional do Parque, entendendo-o de forma complementar à restante oferta na envolvente. A definição e localização exata destes equipamentos serão definidas em fase de projeto. Na envolvente à Ponte Vasco da Gama (fora da área de intervenção do Parque

Intermunicipal do Trancão) existem já diversos equipamentos que promovem a dinamização pretendida, tanto do ponto de vista desportivo como apoios de restauração.

- e) A possibilidade de outro tipo de ocupação para os terrenos e áreas de estacionamento na área de proteção da Ponte Vasco da Gama não deve, para já, ser considerada. Estes parques têm uma utilização relevante pelos utilizadores do Parque do Tejo (e do futuro Parque Intermunicipal do Trancão) e, devido à prevista eliminação dos Parques de Estacionamento existentes junto ao Rio Trancão, serão a única área disponível para este fim. Acresce que parte da área está afeta aos serviços de manutenção urbana da Junta de Freguesia do Parque das Nações, que se devem manter.
- f) A intervenção nestas áreas está fora da competência da CM de Lisboa, pelo que foi oficiada a IP. no sentido de dar conhecimento das participações que abordaram esta temática (minimização do ruído).
- g) A gestão do Parque intermunicipal Tejo Trancão ainda não está definida, no entanto existindo uma conceção integrada dos dois municípios para a concretização do Parque, prevê-se que também a sua gestão (programação e manutenção) deva prosseguir nos mesmos moldes.
Releva-se também a existência de monitorização do ecossistema do sapal, habitat natural de várias espécies de peixes, aves migradoras e micromamíferos, já iniciada no concelho de Loures, para a implementação do percurso ribeirinho (sobre estacas).

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

- 7. Pedro [REDACTED] Costa - participação rececionada a 20 de julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

- a) Propõe a criação de um corredor verde ao longo do Vale do Rio Trancão, ligando o Parque Intermunicipal do Trancão à Várzea de Loures, integrando neste corredor uma rede de percursos ciclo-pedonais que possam também integrar a rede de caminhos de Fátima.
- b) Propõe a redução do Tráfego de Atravessamento da Freguesia do Parque das Nações, com medidas dissuasoras e a melhoria no Transporte Público.
- c) Sugere a procura de soluções para a ligação da área de intervenção aos territórios a poente, eliminando o efeito barreira das grandes infraestruturas que se desenvolvem no sentido norte/sul.
- d) Propõe a criação de um Centro de Interpretação Ambiental que cruze o conhecimento sobre os vários equipamentos e infraestruturas da área de intervenção, fazendo também a ponte com o

vale do Trancão a o seu processo de despoluição. Uma abordagem intermunicipal pode potenciar e permitir desdobrar este centro em vários polos.

- e) Questiona a pertinência da proposta para nova Ponte Rodoviária sobre o Trancão, com a proximidade de outras infraestruturas semelhantes recentemente intervencionadas.
- f) Sugere sessões públicas de debate e esclarecimento.

Ponderação:

- a) A proposta de criação do corredor verde ao longo do vale do Rio Trancão encontra-se maioritariamente fora da área de intervenção do município de Lisboa. No entanto, o PDM de Loures na carta da Estrutura Patrimonial preconiza uma ligação Loures-Sacavém exatamente pelo denominado “Caminho do Povo”, caminho que ladeia a várzea de Loures e que se articula com um conjunto de outros Percursos Culturais e de Recreio, entre os quais, o Caminho de Fátima.
- b) As recentes alterações à mobilidade dentro da freguesia do Parque das Nações, das quais se destaca a criação de diversas ciclovias sobre rodovia existente, associadas à iniciativa intermunicipal de criação de um corredor de transporte público em sitio próprio, irão contribuir para a redução do tráfego de atravessamento em transporte individual, privilegiando os modos suaves e o Transporte Público.
- c) O PP 5 considera a criação de uma ligação pedonal elevada sobre o IC2 e a Linha do Norte, entre Sacavém e o Parque das Nações, tendo como charneira a Estação de Sacavém. A concretização desta ligação, assim como o reforço de outras ligações ao longo dos interfaces modais já no concelho de Loures, irá promover uma vez mais, a coesão territorial e a possibilidade de fruição da Frente Ribeirinha pelos territórios mais a poente, que se encontram atualmente divorciados desta ligação ao rio.
- d) O município de Loures tem, na génese do projeto da sua Frente Ribeirinha, o pressuposto de promoção do conhecimento e contacto com o ecossistema de sapal, através de um percurso sobre estacaria que se desenvolve desde o seu limite norte e a foz do Trancão. Como aprofundamento desta temática, no âmbito do programa do Parque Intermunicipal do Trancão está previsto, integrar um pequeno Centro Interpretativo do Trancão e do Sapal.
- e) A nova ponte Rodoviária sobre o Trancão, idealizada para o prolongamento da Via do Oriente enquadra-se na potencial urbanização dos terrenos entre o IC2 e a Linha do Norte, já no concelho de Loures. A sua concretização definirá um contínuo urbano entre os dois municípios, relevante para a coesão territorial pretendida, e deverá ser entendida como uma via de âmbito local, e não como um eixo complementar à EN10.

- f) A habitual realização de sessões públicas de debate e esclarecimento para enquadramento da presente ORU não foi possível devido às condicionantes impostas pela pandemia. Todavia, a presente iniciativa de Participação Pública, com cerca de 33 participações, é reveladora de uma divulgação adequada através dos meios habituais, tendo a CM de Lisboa apostado na diversidade e qualidade dos conteúdos produzidos no sentido de melhor informar os munícipes sobre os objetivos propostos. Para este efeito foram disponibilizados vários formatos e plataformas de comunicação que estiveram disponíveis para colmatar a impossibilidade de sessões de esclarecimento presenciais. Acresce ainda que algumas das iniciativas futuras previstas nos objetivos da presente ORU, como o novo canal de transporte público ou o Parque Intermunicipal do Trancão, poderão ser alvo de processos específicos de Participação Pública que permitirão retomar o debate público em torno deste território.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

8. Gisela Barbosa - participação rececionada a XX de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

9. Carlos Ardisson - participação rececionada a 19 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

- a) Sugere entender-se o novo Parque como o prolongamento do Parque Tejo, ao nível do seu desenho, equipamento e mobiliário urbano e, também, das espécies a plantar. Para tal, haverá que evitar o excessivo povoamento com equipamentos e infraestruturas que reduzam a fruição das vistas do estuário.
- b) Propõe ligar a ciclovia defronte ao Colégio Pedro Arrupe à restante rede da freguesia do Parque das Nações.
- c) Sugere evitar a construção de novos Parques de Estacionamento na área de intervenção, promovendo a dissuasão fora do concelho de Lisboa.
- d) Propõe recuperar o piso empedrado no Passeio dos Heróis do Mar, considerando a sobre-elevação das passadeiras.

- e) Sugere que quaisquer novos equipamentos desportivos sejam edificados no terreno atualmente utilizado como estaleiro pela JF Parque das Nações, eliminando desta forma o impacto visual negativo desta ocupação.
- f) Propõe a criação de novos Parques Infantis.
- g) Propõe a preservação da área de Sapal.
- h) Sugere que se preveja manutenção de estruturas em Madeira, existentes e a criar.
- i) Sugere trabalhar com a Lusoponte na redução do ruído gerado pelo tráfego na Ponte V.G., nomeadamente nas juntas de dilatação.

Ponderação:

- a) O Parque Intermunicipal do Trancão irá ocupar um território amplo, diverso e de limites precisos, nomeadamente ao nível das grandes infraestruturas urbanas (Ponte Vasco da Gama, IC2, Linha do Norte e ETAR de Beirolas) e das fronteiras naturais definidas pelos Rios Tejo e Trancão.. Todavia, no contexto do concurso de conceção para o projeto do Parque Intermunicipal do Trancão, os concorrentes serão incentivados a estabelecerem continuidades físicas, funcionais e ambientais que permitam uma vivência coerente de um território fragmentado e diverso.
- b) A rede ciclável na área de intervenção foi recentemente reforçada com novos troços executados sobre a Via do Oriente que definem um eixo ciclável de âmbito funcional entre os extremos Norte e Sul da freguesia do Parque das Nações, servindo os equipamentos escolares existentes, e a criar, dentro da área de intervenção. Estas novas ligações permitem também servir os equipamentos escolares, promovendo ligações diretas aos principais interfaces de transportes públicos na envolvente.
- c) Não estando previstas novas áreas de estacionamento na área de intervenção, importará salientar que as áreas de estacionamento existentes a norte do Aterro Sanitário de Beirolas irão ser eliminadas para ocupação pelo novo Parque Intermunicipal do Trancão, o que também irá promover a redução do tráfego automóvel na área de intervenção.
- d) Relativamente à pavimentação e sobre-elevação de passadeiras no Passeio dos Heróis do Mar considera-se de acolher a presente proposta no âmbito dos habituais trabalhos de manutenção destes espaços.
- e) No âmbito do projeto vencedor do Orçamento Participativo #2019 está em curso o projeto de execução para #122 Galeria de Artes do Parque, futura “Incubadora Artística” na frente nascente da ETAR de Beirolas, numa intervenção que procurará criar condições para uma maior dinamização desta área, integrando-se complementarmente com as áreas existentes, e a criar, destinadas à

prática desportiva. Os estaleiros na frente norte serão mantidos, considerando-se a possibilidade de melhoria das condições de acessibilidade pedonal ao longo da Rua Chen He.

- f) O programa de concurso para o Parque Intermunicipal do Trancão não determina um programa específico de Parques Infantis, sendo incumbência dos concorrentes a proposta de caracterização funcional do Parque, devendo o mesmo ter condições para uma fruição inter-geracional, contínua e dinâmica.
- g) A área de sapal será plenamente integrada e valorizada no contexto do novo Parque Intermunicipal do Trancão, sendo entendida como um contínuo natural com a área norte do novo Parque Intermunicipal do Trancão, já dentro do município de Loures. Importará referir a recente integração de toda a frente ribeirinha de Lisboa em Reserva Ecológica Nacional, o que promove um ainda maior nível de proteção à área de sapal.
- h) As propostas para o concurso de conceção e de empreitada deverão considerar a estimativa de custo para a manutenção de todos os elementos construídos e plantados nos 5 anos após a conclusão da mesma, nos quais se incluem as estruturas em madeira existentes e a criar.
- i) As questões relacionadas com manutenção e minimização do ruído proveniente do tráfego da Ponte Vasco da Gama estão fora do âmbito municipal. Deste modo, a CM de Lisboa oficiou à Lusoponte, entidade com responsabilidade nesta matéria fazendo-lhe chegar a presente participação.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

10. Ana Teixeira - participação rececionada a 17 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

11. Rita (nome incompleto) - participação rececionada a 17 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: sem participação

Ponderação: sem resposta

Proposta de Decisão: Não se Aplica

12. Pedro Teixeira - participação rececionada a 17 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

13. Pedro Teixeira - repetição da participação 12.

Resumo da Participação: repetição da participação 12.

Ponderação: Não se Aplica –repetida.

14. Anabela (nome incompleto) - participação rececionada a 17 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Pista de patinagem, não existe nenhuma em Lisboa.

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

15. Constança Jacinto - participação rececionada a 16 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

16. Filipa [REDACTED] Cunha - participação rececionada a 16 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

- a) Propõe a procura de uma continuidade com o espaço público do Parque das Nações e uma vertente de arte pública de índole nacional.
- b) Propõe que o Parque Intermunicipal do Trancão tenha um princípio “COVID Friendly”.

Ponderação:

- a) Uma continuidade física e funcional com a envolvente é um pressuposto do novo Parque Intermunicipal do Trancão, no entanto assinalamos que, por via do Programa de Arte Urbana da Expo 98, a zona oriental de Lisboa é uma das mais favorecidas no que respeita à arte pública. Nessa medida, e em alternativa, faria mais sentido criar um parque verde *tout court*, em que, em vez de obras de arte pública, se pudessem integrar de raiz elementos de “*land art*” que trariam um valor cultural, adicional, à intervenção paisagística e ambiental planeada, permitindo também o desenvolvimento de novas propostas artísticas e, no seu conjunto, de um projeto cultural inovador para a cidade e territórios limítrofes.
- b) Pela escala e natureza da intervenção proposta, o novo Parque Intermunicipal do Trancão tem implícito o potencial para uma fruição pública em épocas de condicionamento semelhantes ao verificado na presente situação pandémica. Essa fruição apoiar-se-á, tal como sucede nos restantes espaços públicos, em estratégias de informação, comunicação e apoio que salvaguardem o necessário distanciamento físico e demais medidas de proteção individual.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

17. Ana [REDACTED] Pinheiro - participação rececionada a 16 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

18. Ana [REDACTED] Pinheiro - repetição da participação 17.

Resumo da Participação: repetição da participação 17.

Ponderação: Não se Aplica-repetida.

19. Daniel (nome incompleto) - - participação rececionada a 16 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

20. Virgínia Correia - participação rececionada a 16 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a criação de um ringue de patinagem em velocidade (Patinódromo)

Ponderação: Ver resposta Participação nº1

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente *

21. João [REDACTED] Martins - participação rececionada a 13 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Questiona a construção do parque para bicicletas “Terreiro dos Radicais” pela Junta de Freguesia do Parque das Nações.

Ponderação: A construção do “Terreiro dos Radicais” é uma iniciativa da Junta de Freguesia do Parque das Nações, anterior e independente do desenvolvimento da presente ORU, não conflituando com as determinações para o novo Parque Intermunicipal do Trancão.

Proposta de Decisão: Esclarecimento.

22. José Jorge - participação rececionada a 13 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

- a) Propõe considerar-se a potencial componente pedagógica do Parque Intermunicipal do Trancão enquanto área de reconversão urbana e recuperação ambiental, enquadrando-a no parque escolar existente e a criar.
- b) Propõe novas ligações pedonais a sul e, potencialmente a oeste para a Portela e Moscavide, através de ligações ciclo-pedonais sobre as grandes infraestruturas que separam os diferentes territórios.
- c) Propõe a criação de parques de estacionamento para bicicletas a noroeste, junto à Estação de Sacavém.

Ponderação:

- a) Para o novo Parque Intermunicipal do Trancão pretende-se um papel de referência na pedagogia ambiental, tirando pleno partido do potencial da leitura da transformação ambiental e paisagística de todo o território a intervencionar. Acrescem a possibilidade de criação de um Centro de Interpretação Ambiental pela CM-Loures, com foco na regeneração do Sapal, e a articulação com os programas de pedagogia ambiental já promovidos pela empresa Águas do Tejo e do Atlântico na ETAR de Beirolas. A esta visão deverá corresponder a proposta vencedora para o concurso de conceção do novo Parque, tal como estipulado no seu programa de concurso.

- b) Ver resposta 7 c).
- c) No programa funcional do Parque Intermunicipal do Trancão serão considerados parques de estacionamento para bicicletas que, pela sua localização, apoiem a rede ciclável existente e a criar e, também, os grandes geradores de movimentos, entre os quais a Estação de Sacavém.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

23. José ██████████ Santos - participação rececionada a 10 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

- a) Propõe a criação de um grande Parque Infantil à semelhança dos parques da Serafina e do Alvito, complementado com a componente desportiva, com enfoque nos desportos de grupo.
- b) Propõe a criação de área para refeições ao ar livre, incluindo assadores.
- c) Propõe uma arborização intensiva
- d) Propõe a criação de miradouro na área mais elevada do Aterro Sanitário

Ponderação:

- a) A escala e as características diversas da área sobre a qual se implantará o futuro Parque Intermunicipal do Trancão permitem idealizar múltiplas programações e ocupações que promovam a dinamização deste território. Entre as ocupações previstas no programa funcional estão as dedicadas à prática desportiva e ao recreio e lazer infantil, numa integração que deverá sempre considerar as especificidades da área de intervenção e a oferta na envolvente. A qualidade, abrangência e coerência do programa proposto será um dos fatores de avaliação do concurso para o projeto do Parque Intermunicipal do Trancão.
- b) O programa do Concurso para o novo Parque Intermunicipal do Trancão prevê áreas dedicadas ao recreio, lazer, com zonas de estadia podendo integrar áreas de merendas ao ar livre. A possibilidade de instalação de “assadores” não é viável, dadas as restrições de segurança associadas ao aterro sanitário.
- c) A plena arborização da área de intervenção está parcialmente condicionada pela infraestrutura de selagem e de funcionamento do Aterro Sanitário de Beirolas. Fora desta área poderá privilegiar-se a plantação de novas árvores que permitam aumentar a captura de CO2, criar áreas de sombra e promover a renaturalização deste território. A definição exata deste plano de arborização será determinada pela proposta vencedora do concurso de conceção.

- d) A integração de áreas para miradouros que permitam usufruir de vistas mais amplas da área de intervenção e do estuário do Tejo estão previstas no programa do Concurso para o novo Parque Intermunicipal do Trancão.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

24. Pedro Godinho - participação rececionada a 10 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a melhoria da proteção acústica entre o IC2 e o Parque das Nações.

Ponderação: O IC2 já dispõe de painéis de proteção acústica ao longo dos troços confinantes com áreas habitacionais na área de intervenção. Todavia, foi enviado ofício às Infraestruturas de Portugal (IP) dando conhecimento da preocupação dos munícipes no que respeita ao ruído, no sentido de ser acautelada a minimização desta situação.

Proposta de Decisão: Fora do âmbito municipal.

25. Carlos [REDACTED] Silva - participação rececionada a XX de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Valorização da iniciativa e da participação pública.

Agradece-se o apoio à presente Operação de reabilitação urbana sistemática ARU Tejo-Trancão.

Ver resposta 7. f)

Proposta de Decisão: Não se Aplica .

26. Marco Neves - participação rececionada a 9 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Propõe a execução de ciclovias e de pontes cicláveis.

Ponderação: Não sendo claro, a quais ligações se refere, importará referir que a mobilidade suave é um tema central nos objetivos da ORU, e que estão previstas várias ligações cicláveis, entre as quais a nova ponte ciclo-pedonal do Trancão.

Proposta de Decisão: Previsto na ARU.

27. Pedro Cecília - participação rececionada a 9 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

- a) Propõe a melhoria do parque de estacionamento junto à Estação de Sacavém.
- b) Propõe a instalação de Estações do sistema GIRA e parques de estacionamento de bicicletas.
- c) Propõe a criação de condições para o atravessamento de uma nova linha de elétrico que ligue ao centro de Lisboa.
- d) Propõe a criação de áreas comerciais, à semelhança da Quinta das Conchas.
- e) Propõe a criação de Biblioteca Intermunicipal do Oriente, servindo os municípios de Lisboa e Loures.

Ponderação:

- a) O parque de estacionamento referido na participação vai ser eliminado para criação do novo Parque Intermunicipal do Trancão. A criação de novos parques dissuasores deverá concretizar-se em áreas com menor relevância e mais próximos de grandes infraestruturas rodoviárias que não introduzam tráfego de atravessamento em áreas residenciais.
- b) Serão considerados novos parques de estacionamento para bicicletas e Estações GIRA para além da estação já existente junto ao Colégio Pedro Arrupe.
- c) No âmbito dos objetivos da presente ORU está a criação, ao longo da Via do Oriente, de um novo corredor de transporte público em sítio próprio, promovendo a ligação entre Santa Apolónia e Loures.
- d) O programa do concurso para o Parque Intermunicipal do Trancão prevê a possibilidade de se criarem áreas destinadas à restauração como modo de dinamização de um território tão vasto.
- e) Em relação à criação de uma Biblioteca Intermunicipal, e considerando a atual estrutura e composição da Rede de Bibliotecas de Lisboa, definida no âmbito do Programa Estratégico Biblioteca XXI, em que se incluem a Biblioteca David Mourão-Ferreira (biblioteca de bairro gerida pela Junta de Freguesia do Parque das Nações), a Biblioteca de Marvila (biblioteca-âncora gerida pela CML), a Biblioteca dos Olivais (biblioteca de bairro gerida pela Junta de Freguesia dos Olivais), a Biblioteca da Penha de França (biblioteca de bairro gerida pela CML) e o SATT - Serviços de Aquisição e Tratamento Técnico (e futuramente as Bibliotecas Itinerantes), todos na zona oriental, e tendo conta o nº e perfil da população residente, não parece relevante a criação de mais uma biblioteca naquela área da cidade. Salienta-se ainda, que o concelho de Loures inaugurou recentemente uma Biblioteca em Sacavém.
Poderá sim, existir algum apoio de consulta e informação no centro de interpretação previsto para o Parque Intermunicipal, muito dirigido à sustentabilidade e ambiente destes territórios centrado no ecossistema em presença - o sapal.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

28. Francisco Silva - participação rececionada a 9 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Questiona a construção de uma ponte rodoviária sobre o Trancão, exceto se a mesma se destinar exclusivamente a servir um novo corredor de transporte público.

Ponderação: Ver resposta 7 e)

Proposta de Decisão: Não Acolhido

29. Simão Godinho - participação rececionada a 9 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Questiona a construção de uma ponte rodoviária sobre o Trancão pelo impacto que a mesma terá no aumento do tráfego de atravessamento. Alternativamente, deve promover-se o investimento na criação de condições para a mobilidade suave.

Ponderação: Ver resposta 7 e)

Proposta de Decisão: Acolhido Parcialmente

30. Bruna Cavaleiro - participação rececionada a 9 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação: Sugere a expansão do Parque do Tejo e a inclusão de uma nova ponte pedonal.

Ponderação: A concretização do plano original da Expo 98, que previa a expansão do Parque do Tejo para a área do Aterro Sanitário de Beirolas e restantes terrenos do PP5 já integra uma ponte pedonal de ligação à margem norte do Trancão, estando implícita nos objetivos da presente ORU. Entretanto, com a perspetiva de uma reflexão conjunta com o município de Loures sobre a globalidade do território envolvente à foz do Trancão, abre-se espaço para uma visão independente do projeto original, cuja leitura de unidade seria sempre condicionada pela rutura causada pela Ponte Vasco da Gama e pela ETAR de Beirolas. Assim, o novo parque deve ser entendido não como a expansão do Parque do Tejo, mas como um novo Parque Intermunicipal autónomo, articulado e ligado ao Parque do Tejo.

A ponte pedonal prevista no plano original tem planeamento independente da presente ORU, e deverá ter a sua obra iniciada em breve.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

31. Leonor [REDACTED] Aires - participação rececionada a 6 de Julho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

- a) Propõe a construção da ponte pedonal de ligação a Sacavém prevista no PP 5, amarrando-a na frente sul da futura escola básica a edificar.

- b) Propõe a criação de melhores condições para a intermodalidade na Estação de Sacavém, criando percursos de mobilidade universal, novas paragens de autocarros sob o viaduto do IC2.
- c) Propõe a edificação da Escola Básica prevista no PP5 e da restante edificação definida no plano.
- d) Sugere uma generosa plantação de árvores e a concretização do Parque Tejo-Trancão enquanto espaço destinado à pedagogia, recreio e lazer.

Ponderação:

- a) Ver resposta 7 c)
- b) A Estação de Sacavém será futuramente servida pelo novo meio de transporte público em sítio próprio que ligará a Estação de Santa Apolónia a Loures, fazendo a sua entrada neste concelho exatamente sob a Estação de Sacavém. Desta forma define-se um nó intermodal na rede de transporte público local e regional, combinando comboio, autocarro e elétrico. Acresce ainda o reforço na mobilidade suave, com enfoque nas novas ciclovias que permitem o atravessamento da freguesia do Parque das Nações, estacionamento para bicicletas e Estações GIRA.
- c) A nova Escola Básica tem o seu projeto de execução concluído e, após um primeiro concurso para a contratação da empreitada não ter recebido quaisquer propostas, está previsto o lançamento de novo procedimento para breve.
- d) Ver respostas 23 c) e 22 a)

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

32. António ██████ Neves - participação rececionada a 25 de Junho de 2020 através de correio eletrónico.

Resumo da Participação:

Apresenta disponibilidade para, com o vasto conhecimento que tem da área de intervenção, apoiar ao desenvolvimento das intervenções previstas.

Ponderação :

A CMLisboa agradece a disponibilidade face ao grande conhecimento que tem da área de intervenção da presente ORU, ficando desde já registada a sua intenção de colaboração.

Proposta de Decisão: Não se aplica.

33. Alexandre Duarte -participação integrada na Participação Pública no âmbito de um esclarecimento solicitado durante a Discussão Pública

Resumo da Participação:

Sugere que a área delimitada como REN, seja assinalada no local, eventualmente com sinal vertical, para que os cidadãos tenham conhecimento dessa realidade, na medida em que a integração desta parcela na REN é um factor da biodiversidade e do Património ambiental da cidade.

Ponderação :

A Reserva Ecológica nacional (REN) compreende vários ecossistemas, sendo que no caso presente, considera-se de privilegiar a informação relativa ao Sapal e à biodiversidade - habitat natural de várias espécies de peixes, aves migradoras e micromamíferos. Nesse sentido está prevista a criação de um centro de interpretação no Parque Intermunicipal, dirigido à sustentabilidade e ambiente deste ecossistema , podendo também existir como acontece no Parque já existente, sinalética para informação.

Proposta de Decisão: Acolhida parcialmente/ já previsto.

6. CONCLUSÃO

Não foram introduzidas alterações aos elementos que integram o projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática da ARU Tejo-Trancão, considerando que as questões colocadas nas participações recebidas encontram-se já contempladas no respetivo Programa ou consubstanciam matérias enquadradas nas competências normais da gestão dos diferentes serviços municipais.

Salienta-se ainda, as questões referentes a matérias que não são da competência desta Edilidade e que foram transmitidas por Ofício às respetivas Entidades.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

Folha n.º

Informação

N.º 42380/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020

Data

15-10-2020

Assunto: Estudos e Projetos de Planeamento Urbano - Programa Estratégico
Reabilitação Urbana

Processo n.º 1/PLU/2020

Requerente: Camara Municipal de Lisboa

Local: Pass do Tejo, Parque Urbano do Tejo e Trancão

Freguesia: Parque das Nações

Despacho

1. A abertura do período de discussão pública da Proposta de Operação de Reabilitação Urbana sistemática da Área de reabilitação Urbana do Tejo-Trancão foi deliberada em Reunião de Câmara de 12 de março de 2020, de acordo com a deliberação n.º64/CM/2020. Simultaneamente foi enviado o projeto de ORU e programa estratégico de reabilitação urbana ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU, para emissão de parecer não vinculativo.

2. O período de discussão pública decorreu de 23 de Junho a 20 de Julho de 2020, (por um período de 20 dias úteis), de acordo com o n.º 4 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 307/2009, na sua redação atual, que aprovou o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) e do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), tornado público pelo Aviso n.º 9232 /2020 publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2020.

3. Foi publicitado através de Edital afixado na Junta de Freguesia do Parque das Nações (área abrangida pela Operação de Reabilitação Urbana Sistemática), por dois Avisos publicados a 10 de junho de 2020 nos Jornais Correio da Manhã e no jornal Record e ainda através do site de Urbanismo da CML, na internet.

4. A Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo-Trancão, esteve disponível para consulta pública nos seguintes locais:

- ▣ Junta de Freguesia do Parque das Nações, sita na Alameda dos Oceanos n.º 83, 1990-212 Lisboa; email: atendimento@jf-parquedasnacoes.pt
- ▣ Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 - 2.º, 1050-233 Lisboa, mediante marcação prévia para o email: ciul@cm-lisboa.pt
- ▣ Edifício Central da CML, sito no Campo Grande, n.º 25, 1.º F. 174099 Lisboa, mediante marcação prévia para o email: centro.documentacao@cm-lisboa.pt

A Proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo-Trancão e demais documentação estiveram ainda disponíveis para consulta no portal do Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano em <http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento>



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

5. Na ORU estruturaram-se os objetivos da reabilitação para esta área da seguinte forma:

- Concretização da conclusão do Parque Tejo -Trancão, prevista desde 1998, promovendo a fruição pública da área de intervenção enquanto espaço de pedagogia, recreio e lazer, atendendo à vocação dos diferentes espaços, procurando soluções de compatibilidade e convivência entre áreas de estadia, lazer, atravessamento, representação e enquadramento;
- Reabilitação ambiental da área de intervenção, coordenando o projeto e a construção do Parque com uma intervenção profunda na infraestrutura do Aterro Sanitário de Beirolas;
- Garantir a continuidade dos sistemas naturais, contribuindo para a continuidade física do sistema de corredores estruturantes, com enfoque na ligação a Norte para Loures e a Sul ao Parque das Nações;
- Criação de condições para uma maior intermodalidade na Estação de Sacavém, permitindo-lhe servir toda a área Norte do Parque das Nações.
- Promover ligações de âmbito local a Norte, em articulação com o município de Loures, entre as quais a nova ponte ciclo-pedonal do Trancão.
- Criação das condições necessárias à realização das Jornadas Mundiais da Juventude em 2022;
- Conclusão das intervenções previstas para os lotes expectantes dentro da área de intervenção, nomeadamente a nova Escola EB+23 e o Lote contíguo a norte.

6. Neste caso, o instrumento de programação será uma ORU sistemática, cujo modelo de gestão e execução será da responsabilidade do Município, estando enquadrada por um programa estratégico de reabilitação urbana (PERU).

Os limites de intervenção da ARU do Tejo e Trancão abrangem parte da área territorial da freguesia do Parque das Nações, totalizando cerca de 92,5 hectares.

7. O Relatório de Ponderação da Discussão Pública inclui todas as participações (sugestões, observações, reclamações e pedidos de esclarecimento) recebidas, relativamente à proposta de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo -Trancão, constante da deliberação n.º 64/CM/2020.

Este Relatório de Ponderação acompanha a proposta de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática do Tejo-Trancão bem como da Delimitação da respetiva Área de Reabilitação Urbana (ARU) (Anexos 2,3 e 4).

8. A proposta de delimitação da ARU Tejo –Trancão está devidamente fundamentada e contém os elementos exigidos pelo nº2 do artigo 13º do RJRU – memória descritiva, que inclui os critérios subjacentes aos limites da área abrangida e os objetivos gerais a prosseguir, planta com a delimitação da área abrangida e o quadro benefícios e incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, (EBF) designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, na redação em vigor, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

9. Deste modo e atento ao exposto, julga-se de propor, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana:

A aprovação da "Operação de Reabilitação Urbana sistemática Tejo – Trancão", o programa estratégico de reabilitação urbana que a integra e respetivo relatório de ponderação das participações recebidas em sede de discussão pública, para efeitos de submissão à Assembleia Municipal, acompanhada da memória descritiva e justificativa da ARU Tejo-Trancão e planta com a delimitação da área abrangida, em anexo.

Anexos:

1. Relatório de ponderação da ORU Tejo-Trancão e anexos I a V
2. Operação de Reabilitação Urbana sistemática Tejo-Trancão
3. Área de reabilitação Urbana Tejo-Trancão
4. Planta da ARU Tejo-Trancão

À consideração superior

O Chefe de Divisão

Assinado por: Luís

Ruivo

Num. de Identificação:

Data: 2020.10.15 13:54:50+01'00'

Luís Ruivo(DMU/DP/DPT))



CHAVE MÓVEL

ARU I Tejo -Trancão



1. INTRODUÇÃO

A zona ribeirinha oriental de Lisboa sofre uma profunda transformação nos anos 40 do século XX, com o aumento de terraplenos e a criação de indústria pesada, como a fábrica de Gás da Matinha, a Refinaria da Sacor (em Cabo Ruivo) e posteriormente com a introdução do Matadouro Municipal, das instalações militares junto a Moscavide, e na zona mais a norte junto à foz do Trancão, a instalação da ETAR e do Aterro sanitário de Beírolas.



Vista aérea da zona ribeirinha oriental (meados do século XX)

A antiga Doca dos Olivais, também inaugurada nos anos 40 do século XX, constituiu uma infraestrutura aeronáutica dedicada ao tráfego aéreo transatlântico, que se fazia à época através de hidroaviões. Este aeroporto marítimo foi concebido em interligação com a construção do aeroporto em terra (atual Humberto Delgado), ligados pela Av. de Berlim.

No final dos anos 80 do século XX, tratava-se de uma zona altamente contaminada, em processo de desativação de funções industriais, com uma atividade logística desordenada em torno da Doca dos Olivais.



Doca dos Olivais nos anos 80 do século XX



Em 1989 António Mega Ferreira e Vasco da Graça Moura, ambos à frente da Comissão de Comemoração dos 500 anos dos Descobrimentos Portugueses, lançam a ideia de se vir a organizar a Exposição Mundial em Lisboa. Essa ideia vem a ser acolhida pelo Governo e a Cidade ganha a corrida a Toronto.

A sociedade Parque EXPO 98, S. A., foi constituída, pelo Decreto-Lei nº 88/93, de 23 de Março, com a incumbência, entre outras, de realizar o projeto de reordenação urbana da zona de intervenção da Exposição Mundial de Lisboa de 1998.

A Exposição Mundial de Lisboa, constituiu-se assim como acontecimento catalisador para a grande operação de regeneração urbana da Zona Oriental de Lisboa, o que contribuiu de modo decisivo para a modernização e reequilíbrio sócio-urbanístico da cidade.

De toda a área de intervenção do Plano de Urbanização, somente cerca de 90 hectares no extremo norte do concelho não foram ainda objeto da intervenção planeada, estando agora reunidas as condições para concluir a implementação do Plano. A materialização dos Planos de Pormenor PP5 e PP6 irá permitir a concretização da totalidade do Parque Urbano Tejo-Trancão e a reestruturação e consolidação de áreas que atualmente estão ocupadas “temporariamente”, ou ainda “vazias”. Aposta-se agora num projeto que dê resposta à programação existente nos planos atrás referidos, mas já concertado com a realização a curto prazo do evento das “Jornadas da Juventude”.

Mais uma vez, este evento, a realizar-se em 2022, vai “alavancar” ou catalisar a regeneração de toda uma área que ainda apresenta um conjunto de problemas ambientais, originados pelas várias fontes de poluição de algumas pré-existências no local, mas com repercussões ainda no momento atual, como é o caso da contaminação dos solos. Esta “intervenção”, sendo perfeitamente compatível com a programação veiculada nos Planos de Pormenor, implicará para além da celeridade a imprimir, uma boa coordenação de trabalhos, no sentido dos investimentos a fazer, serem desde logo, uma mais valia para a finalização do PP5 e PP6.

A delimitação da presente ARU nasce, em virtude da necessidade de regeneração de uma das áreas de maior riqueza paisagística da AML, visando a sua continuidade e articulação com o município de Loures, alcançando assim a possibilidade de fruição ribeirinha contínua de Vila Franca a Lisboa.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

A reabilitação urbana assumiu-se nos últimos anos como uma prioridade da política de cidades e de habitação, na medida em que prossegue de forma integrada os objetivos de regeneração e revitalização das cidades, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável.

Neste sentido, têm vindo a ser implementadas medidas que procuram ir ao encontro de tais objetivos e aprovado o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU). O RJRU assume a reabilitação urbana como “a forma de intervenção integrada sobre o tecido urbano existente, em que o património urbanístico e imobiliário é mantido, no todo ou em parte substancial, e modernizado através da realização de obras de remodelação ou beneficiação dos sistemas de infraestruturas urbanas, dos equipamentos e dos espaços urbanos ou verdes de utilização coletiva e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos edifícios”.

De acordo com o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (DL 307/2009, publicado no Diário da República n.º 206/2009, Série I de 2009-10-23) as Câmaras Municipais têm a responsabilidade de desenvolverem a estratégia de reabilitação assumindo-se esta “como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas (...)



procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna.”

À data deste diploma, muitas das Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU), foram convertidas “diretamente” em ARU e só mais tarde foi delimitada a ARU de Lisboa que corresponde genericamente a toda a área consolidada da cidade com mais de 30 anos.

Este diploma veio ainda enquadrar a programação e execução da reabilitação urbana, tal como os respetivos procedimentos, estruturando as intervenções de reabilitação em torno dos conceitos de “área de reabilitação urbana” (ARU) cuja delimitação pelo município tem como efeito determinar a parcela territorial que justifica uma intervenção integrada e de “operação de reabilitação urbana” (ORU), correspondente à estruturação concreta das intervenções a efetuar no interior da respetiva área de reabilitação urbana.

A cada área de reabilitação urbana corresponde uma operação de reabilitação urbana, aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana, podendo os municípios optar por operações de reabilitação urbana simples ou sistemáticas.

A operação de reabilitação urbana sistemática acentua a vertente integrada da intervenção, dirigindo-se à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a regeneração e revitalização do tecido urbano. O respetivo instrumento de programação é designado por programa estratégico de reabilitação urbana (PERU).

Como já referimos, em Lisboa foi delimitada a Área de Reabilitação Urbana que coincide com o essencial da área consolidada da cidade, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, que justificam uma intervenção integrada a que corresponde uma ORU simples assente na Estratégia de Reabilitação Urbana de Lisboa 2011-2024.

A ERU de Lisboa prevê também que em áreas específicas onde se verifique a necessidade de uma intervenção mais profunda e articulada para atender à degradação do conjunto do edificado e/ou do espaço público, ou mesmo por razões sociais e económicas ou ambientais, podem justificar a realização de ORU sistemáticas e a correspondente delimitação das respetivas ARU.

Neste caso, o instrumento de programação será uma ORU sistemática, cujo modelo de gestão e execução será da responsabilidade do Município, estando enquadrada por um programa estratégico de reabilitação urbana.

Esta operação de reabilitação urbana deverá fundamentalmente promover a regeneração e valorização ambiental deste território garantindo uma nova fruição da Frente Ribeirinha com características paisagísticas únicas e excecionais.

3. OPORTUNIDADE

Passados quase 25 anos da elaboração do Plano de Urbanização e 20 anos da realização da Expo 98, esta parte da Cidade é ainda hoje uma referência urbana pela importância dada à requalificação ambiental do território industrial e ao desenho e dimensionamento dos seus espaços públicos, Jardins e Parques, entre os quais o Parque do Tejo e do Trancão.

Para a concretização deste que seria o maior Parque de toda a Zona de Intervenção da Expo'98, procedeu-se à selagem do Aterro Sanitário de Beirolas numa intervenção realizada entre 1996 e 1998.



Vários estudos urbanos e paisagísticos foram desde então desenvolvidos para este território, sem que se tivessem concretizado impedindo a abertura da área do Aterro à fruição pública, tornando esta a única grande área do Plano de Urbanização da Expo'98 por terminar.

A esta incapacidade de concretizar o Parque e o respetivo plano de pormenor, associa-se a degradação acelerada da infraestrutura do Aterro Sanitário de Beiroas, com expressão maior nos incêndios ocorridos em 2009 e 2011. Esta degradação obriga neste momento à reabilitação urgente e integral da infraestrutura de recolha de biogás e lixiviados ainda em produção no Aterro.

Na persecução de objetivos comuns aos municípios da Área Metropolitana de Lisboa perspetivam-se investimentos relevantes na frente ribeirinha entre Vila Franca de Xira e Lisboa, destacando-se as intervenções previstas nas estações da Linha da Azambuja, a requalificação ambiental das frentes ribeirinhas e a reconversão urbanística de diversas áreas industriais e logísticas de Loures e Vila Franca de Xira.

Estas intervenções, concertadas entre municípios e com o Governo, deverão promover a efetiva definição de um contínuo urbano, ambiental e paisagístico, que dê continuidade à experiência da Expo 98, adequando os objetivos pedagógicos, ambientais e de mobilidade à contemporaneidade e à escala metropolitana.

JORNADAS MUNDIAIS DA JUVENTUDE

Paralelamente surge a escolha da Cidade de Lisboa enquanto cidade anfitriã das próximas Jornadas Mundiais da Juventude 2022, evento no âmbito do qual se identifica a área de Beiroas como o local ideal para acolher os cerca de um milhão de peregrinos esperados.

4. ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE TEJO E TRANCÃO

A área em questão está incluída no PU da Expo'98 como atrás referido e integra parte dos Planos de Pormenor 5 e 6.

O PP5 corresponde à UOPG designada por Zona de Sacavém, conforme definido no PU da Zona de Intervenção da Expo'98.

Os objetivos enunciados no PP5 são, entre outros, “a valorização da relação de proximidade com o Parque do Tejo; a maximização das vistas sobre o Tejo; a articulação com as áreas urbanas envolventes a Sacavém e à área do PP4 e à qualificação de espaço público e da estrutura urbana”.

O programa do PP5 foi executado na componente da habitação, comércio e serviços e respetivas infraestruturas, bem como a rede viária. No entanto, ficou por edificar a parcela a norte destinada a escola básica 1,2,3 e o seu enquadramento e articulação com o conjunto urbano entre a via do Oriente e Parque do Tejo, a sul e o Passeio do Trancão a norte.

No limite sul desta parcela o PP5 prevê ainda a edificação de uma passagem pedonal aérea que liga esta zona com o núcleo urbano de Sacavém, potenciando a articulação destas duas áreas limítrofes dos respetivos concelhos ao ultrapassar a barreira constituída pelo IC2 e Linha do Norte. Desta forma também o acesso à estação de comboios de Sacavém ficará facilitado para os utentes desta área da freguesia do Parque das Nações.

O PP6, por sua vez, corresponde à UOPG cujo programa previa a concretização do parque urbano do Tejo e Trancão procurando por essa via promover a proteção e vivência da biodiversidade das margens, ao mesmo tempo que colmatava o passivo ambiental que a anterior utilização como depósito e aterro sanitário provocou no local.



Em consonância, dado estes terrenos serem inadequados à edificação em virtude das suas características geotécnicas, a sua utilização como área verde seria a sua natural vocação.

Assim se concretizava um eixo estratégico do programa da cidade e uma ambição da população criando-se uma importante área de grande qualidade ambiental e de dimensão metropolitana, de caráter lúdico e recreativo, na ligação da cidade ao rio.

Este programa foi concretizado na zona a sul do eixo da Ponte Vasco da Gama e, parcialmente, num percurso pedonal ribeirinho ao longo da margem do Tejo e do Trancão. Por realizar ficou toda a área onde se implanta o aterro sanitário, pelo que esta área deve agora ser objeto de regeneração e qualificação.

Em parte da área foi entretanto implantado um equipamento, o Colégio Pedro Arrupe, e na sequência foi redesenhada a área tendo em conta este equipamento e a área a norte entre este e a foz do Trancão.

Também para o terreno expectante delimitado pela Via do Oriente a poente, o PP5 a norte, o parque do Tejo a nascente e o PP4 a sul, e situado sob o tabuleiro da Ponte Vasco da Gama, foi solicitada a possibilidade de ocupação com um conjunto de equipamentos sociais e desportivos a promover pela Junta de Freguesia do Parque das Nações.

4.1. Os LIMITES

A área objeto de delimitação, apresenta uma área aproximada de 92,5 hectares, localiza-se na atual freguesia do Parque das Nações, e abrange grande parte da área do Plano de Pormenor do Parque do Tejo (PP6), excetuando "grosso modo" a área a sul já "consolidada", e ainda uma pequena porção de território do PP5.



Limite da Aru sobre Ortofotomapa.

Relativamente aos limites agora propostos para a Área de Reabilitação Urbana, temos as seguintes confrontações:

A poente é limitada pelos limites administrativos do concelho de Lisboa, fronteira com o concelho de Loures – Frente delimitada a eixo da Linha do Norte, e pelos acessos rodoviários ao IC2, A Sul poente, é limitada pela Rotunda da República da Colômbia (rotunda aonde confluem a Av. D. João II e a Alameda dos Oceanos) continuando pela Rua Príncipe do Mónaco até a uma pequena rotunda junto ao colégio do Oriente. Integra ainda um pequeno troço do Passeio do Tejo e infletindo depois pelo Caminho dos Pardais até interceptar novamente a nascente, o Limite “terrestre” do concelho (coincidente com o limite da Margem das Aguas de Transição - figura da REN) e finalmente a norte volta a coincidir com o limite do concelho – fronteira com o concelho de Loures. Este Limite corresponde à CAOP de 2012, tendo ficado nesta data definido, o limite do concelho pela margem do Trancão.

Não existindo intenção de intervencionar a área do PPS já consolidada (conjunto habitacional) é retirada da atual proposta da ARU, na medida em que estamos perante uma área habitacional com edifícios recentes.

4.2. ENQUADRAMENTO NOS DOCUMENTOS ORIENTADORES DA POLÍTICA TERRITORIAL

O PNPOT

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) traduz as grandes linhas de orientação estratégica da política territorial para os próximos 20 anos em Portugal.

As opções de desenvolvimento do território da Área Metropolitana de Lisboa definidas pelo PNPOT foram levadas em consideração na definição das opções estratégicas de base territorial para o município de Lisboa e na elaboração da estratégia de reabilitação.

Deste documento destacam-se como orientações:

“- Proteger as frentes ribeirinhas e a zona costeira e desenvolver um programa coerente de qualificação que valorize o seu potencial como espaços de recreio e lazer e de suporte a atividades do cluster turismo; - Desenvolver programas integrados de renovação dos espaços industriais abandonados, com soluções que criem novas centralidades e referências no espaço urbano.”

O PROTAML

Concretamente, em relação às prioridades essenciais, o Plano Regional de Ordenamento do Território para a AML, aponta para:

“1) Sustentabilidade ambiental — encarando a preservação e a valorização ambiental como premissas fundamentais de criação de oportunidade de desenvolvimento, adopta-se uma visão sistémica das vertentes ambientais, propondo-se que a «estrutura metropolitana de protecção e valorização ambiental» constitua a rede fundamental de áreas, corredores e ligações ecológicas, de valorização ambiental do sistema territorial.

A (re) valorização da água como elemento de sustentabilidade ambiental e de valorização da paisagem e a revitalização do meio rural como elemento do equilíbrio metropolitano são também objectivos fundamentais do PROT.”

A visão estratégica do PROT-AML afirma ainda nas suas linhas estratégicas de desenvolvimento, a necessidade de *“potenciar as condições ambientais da AML e o potenciar das inter-relações regionais da AML.”*



E concretizando, para o efeito, a adoção de medidas como *“a qualificação do território, elegendo o ambiente e o património como fatores de competitividade; e ainda “a requalificação urbanística de áreas degradadas”*

Em relação às dinâmicas e tendências dominantes de mudança identificaram-se vários tipos de áreas, das quais se destacam, as **“Áreas com potencialidades de reconversão/renovação** *“cujo diagnóstico e caracterização é a seguinte: “são áreas marcadas por ocupações obsoletas ou em desativação que tendem a ser reconvertidas ou renovadas. A sua posição na AML e a dimensão das áreas a renovar criam condições ao desenvolvimento de novas centralidades metropolitanas com a instalação de atividades dinâmicas e inovadoras. Integram estas áreas os antigos complexos industriais da Siderurgia, Químigal (QUIMIPARQUE), LISNAVE e a zona oriental de Lisboa, em particular as novas áreas envolventes da Parque-Expo”;*

Relativamente à Estratégia Territorial, temos; *“A presença da água como valor estratégico e estruturante da AML — a presença da água deverá ser valorizada como recurso e como valor ambiental e paisagístico estratégico, e o estuário do Tejo como um espaço de diferenciação territorial e de identificação e coesão metropolitanas;”*

Na estrutura do modelo territorial proposto refere-se o seguinte: *“Primeiro anel envolvente do centro da AML, incluindo igualmente o progressivo reforço das acessibilidades entre as duas margens do rio, desdobrando e apoiando o centro da AML através de um conjunto de pólos vocacionados para equipamentos e serviços: Algés, Amadora, Odivelas, Loures, Montijo e Moita . Este anel integra ainda o Parque das Nações, que deverá evoluir no sentido de se constituir como uma plataforma para a Internacionalização da AML, Coína enquanto centro de indústria armazenagem e logística, e Monte da Caparica, como pólo de investigação e desenvolvimento”.*

O PROTAML define ainda várias Unidades Territoriais, estando a presente área de intervenção na Unidade Eixo Sacavém-Vila Franca de Xira, que apresenta as seguintes características:

“Eixo urbano-industrial de expansão de Lisboa para nordeste, desenvolveu-se ao longo do caminho-de-ferro (linha do Norte) e do IP 1 (A 1). Com áreas habitacionais de dimensão e densidade significativas, este eixo tem um cariz nitidamente industrial, com importantes unidades de indústria transformadora — algumas delas ligadas à exploração de recursos locais, como a cimenteira e de armazenagem.

A sua natureza ribeirinha proporcionava à partida excelentes condições naturais, mas a ocupação do território processou-se de uma forma pesada, não aproveitando essas potencialidades, verificando-se, nomeadamente, a implantação de extensos cordões de construções industriais junto ao rio que impossibilitam a fruição do espaço ribeirinho e impedem as ligações do sistema ecológico entre o interior e o rio. Alterações de natureza económica levaram ao declínio de muitas unidades industriais, assistindo-se a uma fase de reestruturação com a substituição da indústria por outras atividades industriais ou pela armazenagem — em determinadas áreas associada à logística — e a elevados índices de degradação da paisagem ligados ao abandono de unidades e à substituição desregrada de atividades. O aproveitamento desenquadrado de antigas áreas ocupadas por indústria para o desenvolvimento de urbanizações para fins habitacionais revela, também, índices de desqualificação resultantes da promiscuidade de usos e da falta de integração dos tecidos urbanos.

Sendo um eixo ribeirinho relativamente estreito, encaixado entre a margem do Tejo e as costeiras que o separam do interior, é, no entanto, pela sua posição geográfica, um canal privilegiado para a passagem de infraestruturas que ligam o centro da AML ao Vale do Tejo e ao norte, denotando já fortes estrangulamentos.

Este eixo prolonga-se para além de Vila Franca de Xira, acompanhando as vias de comunicação ao longo do Vale do Tejo, apresentando continuidade física com a área industrial do Carregado, inserida na



unidade de Carregado/Ota/Azambuja. Apresenta, também, fortes ligações com o interior dos concelhos de Loures e de Vila Franca de Xira, reforçadas pela CREL e, futuramente, incrementadas com a construção da via de cintura da AML e do IC 2/A 10 (...)"

As Orientações para as Unidades Territoriais da área de intervenção, são as seguintes:

Relativamente ao Estuário do Tejo:

"— Preservar e recuperar os valores naturais de grande diversidade e riqueza ecológica que constituem o estuário do Tejo, elemento central e valor ambiental estruturante da AML, potenciando a sua utilização para fins de turismo, recreio e lazer em articulação com o desenvolvimento dos núcleos urbanos ribeirinhos e com os valores naturais existentes.

— Requalificar os espaços urbanos ribeirinhos e as margens do estuário, promovendo um enquadramento paisagístico e funcional adequado ao seu valor ambiental e ao seu papel como elemento de centralidade e de identidade sociocultural.

— Reconverter e renovar as áreas/espaços e unidades funcionais que englobem grandes complexos industriais desativados ou em desativação que devem ser integrados em projectos de requalificação global de áreas ribeirinhas, nomeadamente na frente ribeirinha de Lisboa e eixo de Vila Franca de Xira e na frente ribeirinha de Almada-Seixal-Barreiro."

Eixo Sacavém-Vila Franca de Xira

"— Libertar o espaço ribeirinho de ocupações pesadas com edificação contínua para a criação de corredores de ligação ao interior e de espaços de recreio e lazer."

Relativamente à Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental, temos:

"A implementação da REM, nos seus diferentes níveis, deve ser concretizada nos processos de planeamento, de requalificação urbana e de urbanização e ter como suporte o apoio a projetos, ações e obras que cumpram e concretizem os objetivos e as propostas da estrutura metropolitana de proteção e valorização ambiental."

O PDM de Lisboa e o PDM de Loures

O PDM de Lisboa, na sua UOPG 2 - Oriente, prevê *"a reformulação das interfaces de transportes em articulação com os operadores e municípios vizinhos, sendo fundamental a médio prazo, para a melhoria das acessibilidades em transporte coletivo, a reformulação da estação de comboios de Sacavém com uma ligação mais direta à área que agora se pretende reabilitar."*

No que respeita ao Modelo Urbanístico para a área de intervenção da EXPO'98, o PDM plasma os modelos do PU da EXPO e mais especificamente dos Planos de Pormenor na área de intervenção. Considerando que a área de intervenção não se encontrava dentro dos limites do município de Lisboa, aquando da Revisão do PDM em 2012, a área proposta não se encontra representada nas Plantas de Ordenamento e Condicionantes do PDM em vigor.

A Revisão do PDM de Loures de 2015 já apresenta objetivos para a Frente Ribeirinha do concelho consonantes com uma perspetiva de continuidade com o Parque das Nações, no sentido de devolver o Rio à população considerando a sua regeneração ambiental, assim como a potenciação da Linha do Norte, como fator de valorização da acessibilidade de toda a área urbana da zona Oriental.

Neste sentido, a UOPG Oriental do PDM de Loures já prevê:



“ - A criação de interfaces e requalificação das estações ferroviárias da Linha do Norte – Bobadela e Santa Iria – tornando-as espaços multifuncionais;

- Libertação dos usos obsoletos da frente ribeirinha, transformando-os em espaços de equipamentos de utilização coletiva, como é o caso das áreas atualmente ocupadas por contentores e a antiga área afeta aos depósitos da Petrogal e ao bairro da Cortiça;

-Valorização do património ambiental do Estuário do Tejo, através da promoção dos valores naturais e da biodiversidade para aproveitamento e fruição da população”, através da criação de um Percurso Ribeirinho sobre estacaria (já executada uma 1ª Fase) que permitirá percorrer em modos suaves, toda a Frente de Rio desde Vila Franca à Expo, garantindo já a ligação das margens do Rio Trancão através de uma ponte que entroncará no Percurso Pedonal - Passeio do Parque (sentido norte /sul), percurso que poderá vir a ser estruturante para toda a área do Parque.

O PU da EXPO

O Plano de Urbanização da Zona de Intervenção da EXPO'98 teve como objetivo primordial a recuperação e reconversão urbanística da área que integra, tendo sido a Exposição Mundial de Lisboa, a sua realização urbanística prioritária.

A conceção geral do PU apoiou -se nos seguintes vetores estratégicos:

- a) Valorização da singularidade geográfica da ZI na frente ribeirinha do rio Tejo;
- b) Utilização da centralidade da ZI na rede de acessibilidades da área metropolitana de Lisboa;
- c) Requalificação e concretização de uma elevada qualidade ambiental;
- d) Requalificação e concretização de uma elevada qualidade urbana;
- e) Viabilização de promoções convergentes na recuperação e reconversão urbanística e sua viabilização técnica, económica e financeira;
- f) Concretização de uma estrutura multifuncional constituindo um pólo de dimensão metropolitana;
- g) Máximo aproveitamento da realização da expo 98 no processo e reconversão urbanística;
- h) Enquadramento na Estratégia do PROT da área Metropolitana de Lisboa e articulação com os Planos Diretores Municipais de Lisboa e Loures;
- i) Fixação do PU nos termos legais estabelecidos e de forma a permitir o desenvolvimento das várias alternativas formuláveis na elaboração dos planos de pormenor (PP).

Os Planos de Pormenor PP5 e PP6

A área em questão está abrangida pelo PP5 e maioritariamente pelo PP6, planos contíguos e localizados no extremo Norte do Parque das Nações, e da cidade de Lisboa, sendo os principais objetivos dos planos supramencionados, os seguintes:

- a) Valorização da singularidade geográfica da frente ribeirinha dos rios Tejo e Trancão;
- b) Potenciação da integração na rede de acessibilidades da Área Metropolitana de Lisboa;
- c) Requalificação Ambiental;



- d) Requalificação Paisagística e Urbana;
- e) Enquadramento na estratégia do PROTAML e articulação com os PDM de Lisboa e de Loures;

PP5

O PP5 situa-se a norte da ponte Vasco da Gama (limite norte do corredor da ponte), estende-se entre os taludes da variante à EN 10 e o aterro sanitário e constitui-se como uma faixa alongada no sentido N/S com 1Km de extensão até às margens do Trancão.

Os objetivos específicos para esta área são” Assegurar a valorização da singularidade da área de intervenção designadamente da sua relação com o Parque Urbano do Tejo e assegurar uma estrutura predominantemente habitacional.”

A área já consolidada deste plano (toda a área residencial) foi excluída da atual delimitação da ARU, integrando esta a restante área ainda não concretizada, designadamente um lote a norte da banda de edifícios existentes, aonde se prevê a construção de uma nova Escola EB+23 e ainda uma área a norte que poderá ser importante para a beneficiação e reforço da intermodalidade da Estação de Sacavém.

O PP6

A área de intervenção do PP6 tem cerca de 100 hectares e constitui-se como uma faixa dominante nascente ao longo de toda a frente rio Tejo e é limitada a norte pelas margens do Rio Trancão, a oeste confronta com o PP5 e PP4, estendendo-se até à Torre Vasco da Gama , no seu extremo sul.

Os grandes objetivos do Plano poderão sintetizar-se do seguinte modo:

- concretização de um Parque urbano de elevado padrão de qualidade;
- valorização da frente ribeirinha garantindo o acesso pedonal a toda a essa frente otimizando a sua fruição pública;
- o parque deverá atender às potencialidades do sítio e às expressões físicas dos elementos pré-existentes promovendo uma área de grande qualidade estética e paisagística
- concretização de uma área de equipamentos de recreio e lazer e outros relacionados com prática desportiva de carácter formal e informal
- integração dos equipamentos relacionados com as infraestruturas e serviços urbanos- de águas, saneamento , eletricidade e gás.

Adaptação da estrutura fundiária a novas necessidades de utilização do solo

Em vigor desde 1999, sob gestão da Parque EXPO'98, SA, o PP6, entre os anos de 2009 e 2013 introduziu alterações ao parcelamento, obedecendo, assim, à recomposição da estrutura fundiária, de acordo com novas necessidades de utilização do solo, conforme previsto no regulamento do plano de urbanização em vigor, para o território em causa.

A alteração da delimitação de REN para o município de Lisboa

A reorganização administrativa de Lisboa (Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro) definiu um novo mapa da cidade, com modificação do limite territorial a norte do município e com delimitação territorial a sul/nascente por um dos talvegues do rio Tejo.



Na sequência desta reorganização, e pelo facto do limite territorial de Lisboa ter sido delimitado pela margem sul do rio Trancão (conforme nº 1 do artigo 9.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro), este território passou a pertencer ao município de Lisboa.

Com a inclusão do novo território a Câmara Municipal de Lisboa entendeu que foram introduzidas no município valências ecológicas até então inexistentes, cujo enquadramento e proteção se traduziu na delimitação de áreas a integrar na REN que culminou no procedimento de alteração da delimitação da REN (Aviso n.º 10710/2019 publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 122, de 28 de junho) do município de Lisboa.

A conclusão das intervenções preconizadas no âmbito do PP6, deverão agora ser compatibilizadas com as condicionantes da REN.

3.3. O LOCAL- CARACTERÍSTICAS

No caso da área norte do Parque do Tejo e Trancão, situada entre a fábrica da água de Beirolas e a foz do Trancão, esta corresponde em grande parte à área do antigo aterro sanitário, que em virtude das condicionantes ambientais do local foi selada e isolada. Trata-se portanto de uma área onde os aspetos da salubridade do ambiente e condições de uso do espaço público estão particularmente afetados.

Dessa forma, esta área do Parque, prevista no Plano da Expo'98 e que foi objeto do Plano de Pormenor 6, foi deixada para concretização mais tardia, após a exposição, quando as circunstâncias o permitissem.



Vista para o aterro sanitário da área norte do concelho.

Assim, a delimitação da ARU do Parque do Tejo e Trancão tem origem no desejo antigo de concretização plena dos objetivos iniciais subjacentes ao Plano de Urbanização da Expo 98 e à selagem definitiva do Aterro Sanitário de Beirolas, concretizando:

- A reabilitação ambiental de toda a área de intervenção da Expo 98
- A criação de um novo local de recreio e lazer sobre o Aterro, de âmbito intermunicipal, articulado com as diversas intervenções previstas a Norte (Loures) e contínuo ao Parque Tejo já concretizado a Sul.

No presente, a área apresenta-se degradada, com sinais de abandono e por consequência causando insegurança, pelo que é inviabilizada a sua utilização plena. Acresce que o parque urbano se vê amputado de parte substancial, onde se previa, a par da arborização e amplos espaços verdes que

permitiam o usufruto público de lazer e recreio, também importantes áreas de equipamentos de utilização coletiva, complementando esses usos.



Percurso junto ao rio da área de intervenção da ARU.



Início do “novo troço” do Percurso do Caminho do Parque que poderá ter continuidade com a ponte de atravessamento do Trancão.

Também o enquadramento paisagístico de toda a área, incluindo a que corresponde ao PP5 já edificada, fica prejudicado, não sendo valorizada a componente ribeirinha e natural que está incluída na REN ao longo das margens do Tejo e Trancão e que se inclui na estratégia do Plano Geral de Intervenções para a Frente Ribeirinha de Lisboa na perspetiva de *melhorar a qualidade de vida dos utilizadores nas vertentes sociocultural, urbanística, ambiental e da comunidade*.

A criação de uma nova área verde de recreio e lazer sobre o Aterro irá permitir a continuidade do Percurso “Passeio do Parque” (percurso longitudinal) que poderá dar continuidade ao atravessamento do Trancão através de uma Ponte que dará acesso ao Passeio Ribeirinho que o município de Loures está a concretizar, permitindo percorrer continuamente toda a Frente ribeirinha de Vila Franca a Lisboa.

4. OBJETIVOS GERAIS DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA

As intervenções a desenvolver no âmbito da ORU, deverão ter em consideração os seguintes objetivos gerais:

- Concretização da conclusão do Parque do Tejo e Trancão, prevista desde 1998, promovendo a fruição pública da área de intervenção enquanto espaço de pedagogia, recreio e lazer, atendendo à vocação dos diferentes espaços, procurando soluções de compatibilidade e convivência entre áreas de estadia, lazer, atravessamento, representação e enquadramento;
- Reabilitação ambiental da área de intervenção, coordenando o projeto e a construção do Parque com uma intervenção profunda na infraestrutura do Aterro Sanitário de Beirolas;
- Garantir a continuidade dos sistemas naturais, contribuindo para a continuidade física do sistema de corredores estruturantes, com enfoque na ligação a Norte para Loures e a Sul ao Parque das Nações;
- Criação de condições para uma maior intermodalidade na Estação de Sacavém, permitindo-lhe servir toda a área Norte do Parque das Nações.
- Promover ligações de âmbito local a Norte, em articulação com o município de Loures, entre as quais a nova ponte ciclo-pedonal do Trancão.
- Criação das condições necessárias à realização das Jornadas Mundiais da Juventude em 2022;
- Conclusão das intervenções previstas para os lotes expectantes dentro da área de intervenção, nomeadamente a nova Escola EB+23 e o Lote contíguo a norte.

5. EFEITOS DA ORU SISTEMÁTICA

Na ORU sistemática verifica-se uma intervenção mais orientada para coordenar e integrar duas realidades distintas mas que estão intimamente relacionadas, ou seja, este tipo de operação não se concentra nem limita apenas à reabilitação do edificado mas tem em vista, também, a qualificação dos espaços, equipamentos e infraestruturas utilizados pela comunidade, com a finalidade última de requalificar e revitalizar o tecido urbano.

6. QUADRO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS

A delimitação de uma área de reabilitação urbana tem como efeito a obrigatoriedade de definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e confere aos proprietários titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendido o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

À semelhança do que se determinou na Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024, à Área de Reabilitação Urbana do Tejo e Trancão serão aplicáveis todos os benefícios e incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, (EBF) designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, na redação em vigor, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana.



LIMITES DA ARU SOBRE ÓRTOFOTOMAPA- SITUAÇÃO ATUAL



- Legenda**
- ARU do Tejo a Trancão
 - Limite do Conceito



PLANOS EFICAZES NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ARU TEJO - TRANCÃO



- Legenda**
- ARU do Tejo e Trancão
 - Limite do Cimoêlo
 - Planos de Potenciar
 - PU Ex00/05



SITUAÇÃO CADASTRAL NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA ARU TEJO - TRANCÃO



Legenda

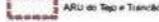
ARU de Tejo e Trancão	Privado Paroquial	Privado Municipal	Público Lazer Paroquial	Público Circulação Municipal
Limite do Cadastro	Privado, Parqueamento Municipal	Privado, Esporte	Público Lazer Municipal	Público Circulação, Esporte
	Privado EPUL	Privado Subterráneo Paroquial	Público Lazer EPUL	Público Circulação EPUL
		Privado Subterráneo Municipal	Público Circulação Paroquial	



RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL NA ÁREA DE INTERVENÇÃO ARU TEJO -TRANCÃO



Legenda

- | | | | |
|---|---|--|---|
|  ARU do Tejo e Trancão |  Bacia |  Margem de curso de água |  Leitor das águas de transição |
|  Limite do Concelho |  Margem das águas de transição |  Faixa de proteção das águas de transição |  Zonas ameaçadas pelas cheias |



ORU I Tejo - Trancão



1.introdução

A área de intervenção da EXPO'98, antiga área industrial de Cabo Ruivo e Beirolas, à época estava totalmente obsoleta, apresentando problemas de contaminação do solo devido aos metais pesados e petróleo, mas detinha, no entanto, grande potencial de desenvolvimento devido à sua proximidade com o rio Tejo.

O projeto da "EXPO" consistiu na regeneração urbana e ambiental de uma área de 340 ha, contribuindo para a modernização e internacionalização de Lisboa, reestruturação e reabilitação do território, bem como a criação de uma nova centralidade com a instalação de novos acessos, transportes, amenidades, serviços e infraestrutura, dando especial atenção ao espaço público.

Desta grande "empreitada" restam somente cerca de 92 hectares para a finalização da concretização dos objetivos elencados no Plano de Urbanização da Expo'98 e mais especificamente nos Planos de Pormenor 5 e 6, que remete para a fruição da totalidade do Parque Urbano Metropolitano da Frente Ribeirinha, tendo sido agora "alavancada" pela escolha deste local para a realização das "Jornadas da Juventude 2012".

O evento a realizar tem a duração de alguns dias mas prevê a chegada e concentração de cerca de 1 milhão de visitantes, para os quais se terá que dar resposta em termos de acessibilidades, de estadia e da preparação do local onde será a celebração do Encontro.

Salienta-se que este Evento será a oportunidade para com maior celeridade dar cumprimento aos objetivos do PP6 em articulação com alguns novos investimentos na AML que irão reforçar as articulações/acessibilidades entre tecidos urbanos, permitindo uma maior fluidez urbana inter municipal.

2. Enquadramento Legal

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Tejo - Trancão são enquadradas pelo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua atual redação.

As características desta área, que alia a potencialidade da sua localização de Frente de Rio, à ameaça da degradação ambiental que ainda apresenta, remetem-nos para uma intervenção premente tendo como objetivo, a qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes de utilização coletiva.

Como se fundamenta no ponto 3. do documento "ARU Tejo Trancão", a delimitação da presente ARU enquadra-se no conceito de Área de reabilitação urbana¹, no âmbito da previsão da alínea b) do artigo 2.º do RJRU e vai ao encontro das orientações contidas no documento produzido pelo município para a "Estratégia de Reabilitação Urbana 2014/2020".

A ERU de Lisboa prevê que em áreas específicas onde se verifique a necessidade de uma intervenção mais profunda e articulada para atender à degradação do conjunto do edificado e/ou do espaço público, ou

¹ "Área de reabilitação urbana» é a área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, podendo ser delimitada em instrumento próprio ou corresponder à área de intervenção de um plano de pormenor de reabilitação urbana;"



mesmo por razões sociais e económicas ou ambientais, se possam realizar ORU sistemáticas e a correspondente delimitação das ARU.

Nesta perspetiva propõe-se a delimitação da ARU Tejo-Trancão para fazer face às intervenções de regeneração ambiental necessárias à utilização plena como Parque Urbano da antiga área do Aterro Sanitário e à minimização dos efeitos negativos da ETAR (fundamentalmente o odor) também existente neste território. São também objetivos para esta área, a melhoria das acessibilidades e o reforço da coesão territorial, enquadrando já a perspetiva de vir a ser concretizado um corredor dedicado ao transporte coletivo em sítio próprio (TCSP), assim como o criar das condições de modernização da Estação de comboios de Sacavém com a realização de uma ligação pedonal segura e confortável e ainda a criação de um novo equipamento escolar EB+JI (já previsto no Plano).

A definição de uma ORU sistemática para esta área obriga à elaboração de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), objeto fundamental deste documento.

2.1. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU)

O Artigo 33.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana estabelece com algum detalhe, o conteúdo substancial a que o Programa de Reabilitação urbana (PERU) deverá dar resposta tendo o presente documento seguido essa mesma estrutura que a seguir se apresenta;

"1 - As operações de reabilitação urbana sistemáticas são orientadas por um programa estratégico de reabilitação urbana.

2 - O programa estratégico de reabilitação urbana deve, sem prejuízo do tratamento de outras matérias que sejam tidas como relevantes:

- a) Apresentar as opções estratégicas de reabilitação e de revitalização da área de reabilitação urbana, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município;*
- b) Estabelecer o prazo de execução da operação de reabilitação urbana;*
- c) Definir as prioridades e especificar os objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana;*
- d) Estabelecer o programa da operação de reabilitação urbana, identificando as ações estruturantes de reabilitação urbana a adotar, distinguindo, nomeadamente, as que têm por objeto os edifícios, as infraestruturas urbanas, os equipamentos, os espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, e as atividades económicas;*
- e) Determinar o modelo de gestão da área de reabilitação urbana e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana;*
- f) Apresentar um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos e propor soluções de financiamento das ações de reabilitação;*
- g) Descrever um programa de investimento público onde se discriminem as ações de iniciativa pública necessárias ao desenvolvimento da operação;*
- h) Definir o programa de financiamento da operação de reabilitação urbana, o qual deve incluir uma estimativa dos custos totais da execução da operação e a identificação das fontes de financiamento;*
- i) Identificar, caso não seja o município a assumir diretamente as funções de entidade gestora da área de reabilitação urbana, quais os poderes que são delegados na entidade gestora, juntando cópia do ato de delegação praticado pelo respetivo órgão delegante, bem como, quando as funções de entidade gestora sejam assumidas por uma sociedade de reabilitação urbana, quais os poderes que não se presumem delegados;*



j) Mencionar, se for o caso, a necessidade de elaboração, revisão ou alteração de plano de pormenor de reabilitação urbana e definir os objetivos específicos a prosseguir através do mesmo.

3 - O programa estratégico de reabilitação urbana pode prever unidades de execução ou intervenção da operação de reabilitação urbana e definir os objetivos específicos a prosseguir no âmbito de cada uma delas."

3. Aru Tejo - Trancão

A área delimitada localiza-se no extremo Norte do Parque das Nações, na fronteira entre os municípios de Lisboa e de Loures, separados pelo Rio Trancão, também ele uma referência do profundo processo de requalificação ambiental de toda a Zona de Intervenção da Expo '98.

Procurou-se definir um território contínuo que abarcasse o Aterro Sanitário de Beirolas, as grandes infraestruturas rodoviárias e ferroviárias e, também, os vários espaços por urbanizar no limite norte do Parque das Nações.

Totalizando cerca de 92 ha, a área delimitada abrange grande parte dos terrenos do PP6, e uma pequena área do PP5, delimitados pela Rua Príncipe do Mónaco e Ponte Vasco da Gama a Sul, o Rio Tejo a Este, o Rio Trancão a Norte e o Linha do Norte a Oeste.



Fig.1. Limite da área de Intervenção da ARU sobre Ortofotomapa.

Na persecução de objetivos comuns aos municípios da Área Metropolitana de Lisboa perspetivam-se investimentos relevantes na frente ribeirinha entre Vila Franca de Xira e Lisboa, destacando-se as intervenções previstas nas estações da Linha da Azambuja, a requalificação ambiental das frentes ribeirinhas e a reconversão urbanística de diversas áreas industriais e logísticas de Loures e Vila Franca de Xira.

Estas intervenções, concertadas entre municípios e com o Governo, deverão promover a efetiva definição de um contínuo urbano, ambiental e paisagístico, que dê continuidade à experiência da Expo' 98, adequando os objetivos pedagógicos, ambientais e de mobilidade à contemporaneidade e à escala metropolitana.

Paralelamente surge a escolha da Cidade de Lisboa enquanto cidade anfitriã das próximas Jornadas Mundiais da Juventude 2022, evento no âmbito do qual se identifica a área do Aterro Sanitário de Beirolos como o local ideal para acolher os cerca de um milhão de peregrinos esperados.



Fig.2 Ilustração das Jornadas Mundiais da Juventude na Área de Intervenção

A opção por Beirolos foi determinada pelas condições físicas e paisagísticas do local, as quais são por sua vez potenciadas pelos investimentos previstos a nível metropolitano.

3. DEFINIÇÃO DE OBJETIVOS E PRIORIDADES A PROSEGUIR

A área em questão está abrangida pelo PP5 e maioritariamente pelo PP6, planos contíguos e localizados no extremo Norte do Parque das Nações, e da cidade de Lisboa, pelo que os objetivos a prosseguir terão como base os objetivos definidos nos planos supramencionados, salientando-se os seguintes:

- a) Valorização da singularidade geográfica da frente ribeirinha dos rios Tejo e Trancão;
- b) Potenciação da integração na rede de acessibilidades da Área Metropolitana de Lisboa;
- c) Requalificação Ambiental;
- d) Requalificação Paisagística e Urbana;
- e) Enquadramento na estratégia do PROTAML e articulação com os PDM de Lisboa e de Loures;

3.1. PRAZO DE EXECUÇÃO

O âmbito temporal da Operação de Reabilitação Urbana do Tejo –Trancão é de oito anos.

Nos termos do artigo 20.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, este prazo poderá ser prorrogado.



4. AÇÕES ESTRUTURANTES

4.1. INFRAESTRUTURAÇÃO DO TERRITÓRIO

A área de intervenção caracteriza-se pelo contraste entre as intervenções e edificações recentes, construídas no período durante e após a exposição de 1998, e as áreas expectantes e as grandes infraestruturas anteriores à Exposição, nas quais se incluem o aterro sanitário, a ETAR e a Estação Ferroviária de Sacavém.

A persecução dos objetivos de requalificação urbana, ambiental e paisagística obrigam a uma visão conjunta dos desafios e oportunidades de toda a área, independentemente da natureza de cada um dos espaços ou equipamentos a integrar.

Assim, para a área em causa estabelecem-se como objetivos específicos:

- Reabilitação ambiental da área de intervenção, através de uma intervenção profunda na infraestrutura do Aterro Sanitário de Beirolas;
- Concretização da conclusão do Parque do Tejo e Trancão, prevista desde 1998, promovendo a fruição pública da área de intervenção enquanto espaço de pedagogia, recreio e lazer, atendendo à vocação dos diferentes espaços, procurando soluções de compatibilidade e convivência entre áreas de estadia, lazer, atravessamento, representação e enquadramento;
- Garantir a continuidade dos sistemas naturais, contribuindo para a continuidade física do sistema de corredores estruturantes, com enfoque na ligação a Norte para Loures e a Sul ao Parque das Nações;
- Criação de condições para uma maior intermodalidade na Estação de Sacavém, permitindo-lhe servir toda a área Norte do Parque das Nações.
- Promover ligações de âmbito local a Norte, em articulação com o município de Loures, entre as quais a nova ponte ciclo-pedonal do Trancão.
- Criação das condições necessárias à realização das Jornadas Mundiais da Juventude em 2022;
- Conclusão das intervenções previstas para os lotes expectantes dentro da área de intervenção, nomeadamente a nova Escola EB+23 e o Lote contíguo a norte.



Fig. 3 - Aterro Sanitário de Beirolas . 2018 (selado)

A intervenção obedecerá aos seguintes princípios gerais:

- Desenvolvimento de intervenções potenciais com efeito de polos dinamizadores do território, com enfoque na envolvente à Estação Ferroviária de Sacavém e no novo Parque Verde do Tejo e do Trancão;
- Salvar o enquadramento funcional e urbano do núcleo habitacional existente, procurando reforçar a continuidade urbana com o restante Parque das Nações, interrompida pela Ponte Vasco da Gama;
- Requalificar os espaços verdes e demais espaços expectantes na zona sul da área de intervenção, procurando novas vocações para a área de proteção à Ponte Vasco da Gama que promovam um contínuo urbano e paisagístico com as áreas já consolidadas a Sul.
- Requalificar os espaços verdes e espaços expectantes no recinto da ETAR de Beirolos e na sua envolvente, promovendo uma requalificação ambiental e paisagística deste equipamento.
- Assegurar eixos de continuidade ecológica ao longo da área de intervenção, com os territórios a Norte do Trancão e ao Parque das Nações, através do no Parque Urbano, eixos arborizados, cicloviárias e corredores de mobilidade, nos quais se inclui a Ponte Ciclo-Pedonal do Trancão com projeto de execução já concluído.
- Reestruturar o sistema viário e de mobilidade de acordo com os seguintes subprincípios:
 - o Redesenho do espaço público e da rede viária na envolvente à Estação Ferroviária de Sacavém, promovendo uma acessibilidade pedonal mais eficiente, segura e confortável
 - o Reforçar e contribuir para a implementação de um adequado sistema de acessibilidade – que garanta a articulação entre a rede rodoviária, a rede de transportes e a rede de mobilidade suave (modos pedonal e ciclável) – de acordo com uma estratégia territorial de mobilidade que visa dotar a cidade de Lisboa de um sistema de transportes capaz de responder às principais necessidades de mobilidade dos residentes, trabalhadores e visitantes.
 - o Criação de condições para a integração futura de meios de transporte público em sítio próprio ao longo da área de intervenção e com articulação direta com a Estação Ferroviária de Sacavém.



Considerando a especificidade das grandes intervenções a efetuar, da condição de fronteira intermunicipal e da existência, na área de intervenção, de grandes infraestruturas de âmbito regional e nacional, todo o processo subsequente procurará acomodar todos os contributos das entidades com responsabilidade e interesse na área de intervenção.

Nesse momento serão também atendidas as questões que por motivos de escala e pormenorização da proposta não puderam ser expostas na fase atual da proposta.

4.1.1. MOBILIDADE

O tráfego automóvel na área de intervenção é de carácter eminentemente local, com expressão maior nos movimentos gerados pelo Colégio Pedro Arrupe e pela Creche Paço de São Francisco. O tráfego de atravessamento entre Sacavém e o Parque das Nações tem pouca expressão e os Parques de Estacionamento ainda existentes defronte ao rio Trancão têm uma utilização reduzida.

Esta condição poderá alterar-se no futuro com a conclusão da nova escola EB 2-3, do novo Parque Urbano dos Rios Tejo e Trancão, com a melhoria nas condições de utilização da Estação Ferroviária de Sacavém e com a potencial nova ligação rodoviária a Loures. A redução do impacto destes novos geradores deverá ser garantida através da implementação das novas soluções de mobilidade e da gestão das opções de estacionamento na área de intervenção. Esta gestão deverá estar devidamente coordenada com a prática na envolvente e nos diversos parques de estacionamento dissuasor existentes à entrada da Cidade de Lisboa.

4.1.2. REDE DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Está prevista a inserção de um corredor de Transporte Coletivo em Sítio Próprio (TCSP) desde Santa Apolónia até Sacavém, já no concelho de Loures. Esta nova ligação, que atravessa a área de intervenção entre os seus limites Sul e Norte, permitirá assegurar ligações rápidas e diretas ao longo do corredor da



frente ribeirinha oriental, ligando-se também às linhas Vermelha e Azul do Metropolitano e com a linha ferroviária nacional na Gare do Oriente e em Santa Apolónia.

Para que este corredor de TCSP seja concretizado é necessário coordenar a sua entrada no concelho de Loures, por Sacavém, estruturando um nó intermodal de âmbito local e suburbano na Estação Ferroviária de Sacavém.

A implementação do novo corredor TCSP, deverá coordenar-se também com as necessárias alterações às redes e circuitos de autocarros urbanos, numa lógica de complementaridade de serviço, de âmbito local.

4.1.3. REDE DE MODOS SUAVES

De acordo com o artº 71º do PDM, a rede de mobilidade suave (RMS) tem como objetivo promover a opção pelos modos suaves, com especial destaque para os modos pedonal e ciclável, devendo garantir o acesso aos principais geradores de viagens, tais como interfaces de transportes, equipamentos, zonas de comércio e de serviços e zonas residenciais densas.

Assim, as intervenções a projetar na área de intervenção deverão integrar a Rede Ciclável existente, de carácter eminentemente lúdico, complementando-a com novos troços de carácter funcional e devidamente articulada com os equipamentos escolares, a Estação Ferroviária de Sacavém e as entradas do futuro Parque Urbano dos Rios Tejo e Trancão. Funcionando em continuidade com a rede existente a Sul desde a Alameda dos Oceanos, a nova ciclovía deverá infletir a Sul da Ponte Vasco da Gama para o Passeio Heróis do Mar, de modo a permitir a libertação da Via do Oriente para o TCSP.

4.2. REABILITAÇÃO DO EDIFICADO PARTICULAR

Neste âmbito ressalva-se que não é objetivo específico da presente ORU a promoção da reabilitação de edificado particular na área de intervenção, não estando sequer identificados edifícios em mau estado de conservação. Poderão sim considerar-se investimentos particulares necessários à compatibilização das várias intervenções previstas, permitindo-se assim alavancar outras frentes de investimento consideradas pertinentes.

4.2. REFORÇO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

A garantia de acesso crescente a serviços e equipamentos públicos de qualidade e que promovam a satisfação das necessidades dos cidadãos é uma prioridade do Município com enquadramento pleno na presente ORU.

Os investimentos previstos no interface de transportes públicos, no novo Parque Urbano dos Rios Tejo e Trancão e no novo equipamento escolar EB+JI permitirão o reforço da coesão social, da igualdade de oportunidades, do bem-estar e a melhoria das condições de vida a um nível local, mas também metropolitano, permitindo ao Município de Lisboa assumir a sua condição de polo dinamizador de toda a região.

Acrescendo à satisfação de necessidades prementes para os munícipes da área de intervenção, soma-se a relevância dos investimentos em causa para os objetivos de requalificação urbanística e ambiental, promovendo a consolidação definitiva do território da área de intervenção e a sua continuidade para Norte.



Os valores estimados do programa dos investimentos públicos constam do quadro 1 .

4.3. ESTRUTURAS DOS ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

A caracterização do espaço público é fundamental para a definição das vivências do território onde se insere, sendo condição para a vida em sociedade nas suas diferentes manifestações e, portanto, para a qualidade da vida urbana.

A área de intervenção caracteriza-se pela sua condição de isolamento, não obstante um desenho urbano que procurou minimizar o efeito barreira causado pela Ponte Vasco da Gama, a linha ferroviária do Norte e o IC2.

Surge então a oportunidade de se poder explorar a necessária transformação do espaço público em função da integração do corredor TCSP e das novas ligações à rede de ciclovias. Estas intervenções obrigarão à redefinição dos corredores Norte-Sul que ligam a área de intervenção à restante freguesia do Parque das Nações. Deverá refletir-se também sobre a ligação ao que possa ser a reconversão urbanística dos terrenos a Norte do rio Trancão.

Adicionalmente deverá ser promovida uma reflexão sobre o potencial dos terrenos sob a Ponte Vasco da Gama, atualmente desocupados e com potencial para reforçarem a continuidade urbana pretendida, explorando o potencial específico da área em causa para, por exemplo, acolher eventos ou acontecimentos temporários.

As intervenções referidas poderão ainda reforçar a arborização dos eixos norte-sul e de enquadramento às várias infraestruturas existentes na área de intervenção, com vista à sua valorização ambiental e paisagística.

4.4. AQUISIÇÕES DE TERRENOS E EDIFÍCIOS / REALOJAMENTOS

Para a execução da globalidade da presente operação não é necessário proceder a operações fundiárias de aquisição e permuta de terrenos, pelo que tão pouco será necessário proceder a realojamentos.

4.5. INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS

Prosseguindo o objetivo de requalificação ambiental e paisagística, como ação prioritária da operação identificamos a reabilitação do Aterro Sanitário de Beírolas e a subsequente construção do Parque dos Rios Tejo e Trancão, melhor identificada no presente programa.

5. MODELO DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO

As entidades gestoras das operações de reabilitação urbana podem corresponder ao próprio município ou a entidades do sector empresarial local. No caso da ORU Tejo Trancão, optou-se por ser o município a assumir essa qualidade.

O modelo de execução da ORU compete, no que se refere às ações nas infraestruturas urbanas, nos espaços verdes, nas infraestruturas e determinados equipamentos de utilização coletiva, à iniciativa da entidade gestora - Município de Lisboa.

Paralelamente, determinadas ações já identificadas poderão vir a ser desenvolvidas por entidades terceiras, em concertação com a entidade gestora, nomeadamente:

- Junta de Freguesia do Parque das Nações



- SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, Lisboa Ocidental
- CARRIS - Companhia Carris de Ferro de Lisboa, E.M., S.A.
- IP – Infraestruturas de Portugal, EP,SA

6. APOIOS E INCENTIVOS FISCAIS

A delimitação de uma área de reabilitação urbana tem como efeito a obrigatoriedade de definição dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI) e o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e confere aos proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos sobre os edifícios ou frações nela compreendidos, o direito de acesso aos apoios e incentivos fiscais e financeiros à reabilitação urbana, sem prejuízo de outros benefícios e incentivos relativos ao património cultural.

À semelhança do que se determinou na Estratégia de Reabilitação Urbana 2011-2024, à Área de Reabilitação Urbana Tejo Trancão serão aplicáveis todos os benefícios e incentivos fiscais previstos no Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, (EBF) designadamente os previstos nos artigos 45.º e 71.º, na redação em vigor, bem como quaisquer outros previstos em regime extraordinário de apoio à reabilitação urbana.

7. PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO

O valor de investimento público total previsto é de cerca de **25.500.000,00 M€**, dos quais 24.000.000€ correspondem a investimento Municipal, aos quais acresce o IVA, tal como discriminado no quadro seguinte.

Quadro N.º1 – Síntese dos custos estimados do programa de investimento público (IVA não incluído)

Parque Urbano dos Rios Tejo e Trancão (CML):	
• Reabilitação do Aterro Sanitário de Beirolas	2.000.000€
• Construção do Parque dos Rios Tejo e Trancão - Fase I	4.000.000€
Investimento Total:	6.000.000€
Acessibilidades Rodoviárias e pedonais (CML):	
• Construção de Ponte Ciclo-Pedonal sobre o Trancão	1.500.000€
• Construção de Ponte rodoviária sobre o Trancão	2.500.000€
Investimento Total:	4.000.000€
Transporte Ferroviário Pesado – Linha Férrea (I.P.)	
• Modernização da Estação de Sacavém	1.500.000€
Investimento Total	1.500.000€



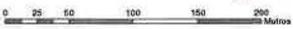
Transporte Ferroviário Semi-pesado –TCSP / AML Norte LIOS St^a. Apolónia/Sacavém (CML)	
• Infraestrutura dentro da área de intervenção	14.000.000€
Investimento Total	14.000.000€

TOTAL do Investimento Público **25.500.000,00 M€**

A estimativa global de investimento prevista corresponde ao total das intervenções pelo Município e das Infraestruturas de Portugal (IP), mas sujeita à necessária aferição após desenvolvimento dos projetos, não podendo assim ser considerada vinculativa.

Os valores estimados para os projetos e construção de equipamentos coletivos correspondem apenas ao cálculo unitário por metro quadrado de construção, para a respetiva tipologia.





- Legenda**
- ARU do Tejo e Trancão
 - Limite do Concelho

MUNICÍPIO DE ÉvORA
 Rua do Município, 1000-001 Évora
 Telefone: +351 212 511 100 | Fax: +351 212 511 101
 Email: geral@cm-evora.pt | www.cm-evora.pt

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE DO TEJO E TRANCÃO
 Planta de Limites de ARU

Escala: 1:3000

Data: 2024-10-27
 Autor: [Nome do Autor]
 Revisão: [Número da Revisão]



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação da Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, bem como do disposto no artigo 19.º, n.º 2, do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, foram deliberados na Reunião de Câmara Pública de 28 de outubro de 2020, a ata, as moções, o voto de repúdio e as propostas a seguir discriminados, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação da Ata n.º 138 da Reunião de Câmara de 16 de julho de 2020

(Aprovada por unanimidade)

Moção n.º 54/2020 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)

Aprovar a Moção “Por uma resposta conjunta dos setores público, privado e social à pandemia Covid-19”, nos termos da moção;

	A favor	Contra	Abstenções
Aprovada por maioria com a seguinte votação:	12 (5PS, 2Ind., 4CDS/PP e 1PPD/PSD)	3 (2PCP e 1BE)	0

Moção n.º 55/2020 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PCP)

Aprovar a Moção “Garantir a contratação dos professores em falta, indispensáveis ao bom funcionamento das escolas e ao aproveitamento e sucesso dos alunos”, nos termos da moção;

(Aprovada por unanimidade)



Proposta n.º 639/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Ricardo Veludo)

Aprovar o Relatório de Ponderação da discussão pública do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo - Trancão e enviar o respetivo Projeto à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	16 (6PS, 2Ind., 4CDS/PP, 2PPD/PSD e 2PCP)	0	1 (BE)

Proposta n.º 569/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o projeto final do “I Plano Municipal para a Igualdade de Género do Município de Lisboa 2020-2021”, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	15 (6PS, 2Ind., 4CDS/PP, 2PPD/PSD e 1BE)	0	2 (PCP)

Proposta n.º 570/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, para aprovação, o projeto final do “II Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres, Violência Doméstica e de Género do Município de Lisboa 2019-2021”, nos termos da proposta;

Aprovada por maioria com a seguinte votação:	A favor	Contra	Abstenções
	15 (6PS, 2Ind., 4CDS/PP, 2PPD/PSD e 1BE)	2 (PCP)	0



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 647/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Grilo)

Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Ares do Pinhal – Associação de Recuperação de Toxicodependentes, para execução do Projeto-piloto “Apartamentos de Transição”, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato-programa e transferência de verba, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 671/2020 (Subscrita pelo Sr. Vereador João Paulo Saraiva)

Deliberar ratificar o Despacho que aprovou a 29.ª Alteração ao Orçamento de 2020 e Grandes Opções do Plano 2020-2023, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 672/2020 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)

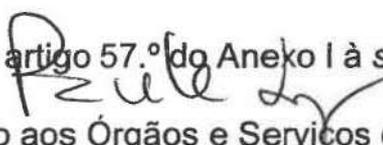
Aprovar agilizar o processo de vacinação da gripe em Lisboa, nos termos da proposta;

(Adiada)

Proposta n.º 673/2020 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do CDS/PP)

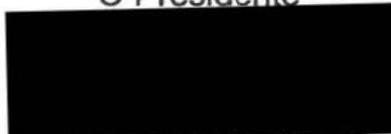
Deliberar disponibilizar máscaras a pessoas com carência socioeconómica, pessoas em situação de sem-abrigo e idosos isolados, nos termos da proposta;

(Adiada)

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à *supra* citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, eu, , Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município, mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 28 de outubro de 2020

O Presidente


Fernando Medina



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

129ª Reunião
79ª Sessão Extraordinária
Realizada em 17 de dezembro de 2020

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia e, ainda, na Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 17 de dezembro de 2020, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento a ata em minuta. -----
Para efeitos de cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual, regista-se que a presente reunião foi realizada por videoconferência, através da plataforma *Teams*. -----

Voto 129/01 (CDS-PP)

(Subscrito pelos Grupos Municipais do CDS-PP, PSD, MPT, PPM e Deputados Municipais Independentes Rodrigo Mello Gonçalves e Rui Costa) -----

Voto de Pesar por Nuno Lima Mayer Moreira; -----

(Aprovado por unanimidade) -----

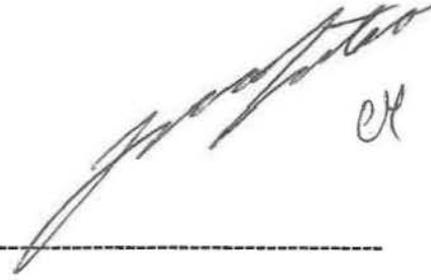
(Ausência dos(as) Deputados(as) Municipais Independentes Joana Alegre, Miguel Graça Patrícia Gonçalves e Teresa Craveiro) -----

A pedido da Câmara Municipal, a Mesa submeteu à consideração do Plenário a alteração da sequência das matérias fixadas na Ordem de Trabalhos, no sentido de debater o ponto 2 “*Proposta 429/CM/2020 - Projeto de alteração do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública*” antes do ponto 1 “*Proposta 797/CM/2020 - Delimitação da Zona de Pressão Urbanística para efeitos de agravamento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)*”, não tendo havido qualquer objeção ao solicitado. -----

Proposta n.º 429/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Miguel Gaspar) -----

Apreciação da Proposta 429/CM/2020 - Projeto de alteração do Regulamento Geral de Estacionamento e Paragem na Via Pública, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto



(Adiada) -----

Proposta n.º 639/CM/2020

(Subscrita pelo Vereador Ricardo Veludo) -----

Apreciação da alínea b) da parte deliberativa da Proposta 639/CM/2020 - Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo - Trancão, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, na redação atual; -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente
- Recomendação 129/03 (3ª CP)

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS/ PSD/ CDS-PP/ PCP/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM Deputados(as) Municipais Independentes: António Avelãs, Ana Gaspar, José Alberto Franco, Miguel Graça, Patrícia Gonçalves, Paulo Muacho, Raul Santos, Rodrigo Mello Gonçalves, Rui Costa e Teresa Craveiro - **Abstenção:** BE) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

Recomendação n.º 129/03 (3ª CP) resultante do Parecer da 3ª Comissão Permanente sobre a Proposta n.º 639/CM/2020

(Subscrita pela 3ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 129/03 (3ª CP) sobre a Proposta 639/2020

Considerando o (Relatório de Ponderação da discussão pública do) 'Projecto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo - Trancão' apresentado pela CML, os grupos e deputadas e deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes da 3ª CPOTURUOM, solicitam à AML, perante os argumentos contidos na Proposta 639/2020, que se recomende à CML que: -----

1 - Sistematize os processos de reabilitação ambiental da área de intervenção da ARU Tejo - Trancão, de modo a garantir a continuidade dos sistemas naturais daquela sensível zona. -----

2 - Prepare e informe sobre os projectos de reordenamento de tráfego local, em articulação com o Município de Loures. -----

3 - Apresente publicamente e a esta AML o mapa e a localização e capacidade dos parques dissuasores a serem implementados naquela região da cidade, tendo em consideração que a melhoria do estacionamento e das acessibilidades locais serão fundamentais para potenciar um futuro espaço intermodal de transportes públicos. -----

4 - *A breve trecho, estude, apresente e implemente o traçado do projectado Metro ligeiro de superfície - Linha Intermodal Sustentável (LIOS) - com a prevista ligação junto à futura interface de transportes de Sacavém.* -----

5 - *Considerando que Lisboa será capital Europeia do Desporto em 2021, seja oportunamente considerada uma estrutura, na cidade de Lisboa, que dê resposta à prática da patinagem, ao nível da competição, como sugerido pela vereação.* -----

6 - *Articule com a Agência Portuguesa do Ambiente a elaboração de um estudo de impacte ambiental para o Projecto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Tejo - Trancão.*

7 - *Os diversos projectos de especialidade, a serem futuramente desenvolvidos no território da ARU Tejo - Trancão, sejam atempadamente remetidos a esta AML, para o devido acompanhamento pelas suas Comissões.* -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

Proposta n.º 684/CM/2020

(Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal) -----

Apreciação da **Proposta 684/CM/2020 - Aquisição ao Estado Português da propriedade plena do prédio denominado «PM 164/Lisboa – Manutenção Militar – Ala Sub»,** sito na Freguesia do Beato, bem como a correspondente despesa, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência da Deputada Municipal Independente Joana Alegre nesta votação) -----

Proposta n.º 759/CM/2020

(Subscrita pelos(as) Vereadores(as) Catarina Vaz Pinto e Miguel Gaspar) -----

Apreciação da **Proposta 759/CM/2020 - Celebração de contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia de Benfica, para gestão e manutenção do Palácio Baldaya,** bem como aprovar a respetiva minuta e transferência de verba, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 116.º e seguintes, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e no artigo 14.º da Lei 56/2012, de 8 de novembro, na redação atual; -----

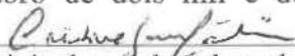
contribuir para a recuperação e conservação do palácio, bem como as linhas de apoio que podem garantir os compromissos resultantes da atividade da Casa do Alentejo. -----

2. Os Senhores Vereadores com o Pelouro da Cultura e o Pelouro da Economia e Inovação, no sentido de contribuir para a recuperação, manutenção e viabilidade do palácio pertencente à Associação Regionalista da Casa do Alentejo, durante todo o período pandémico, cooperem junto dos representantes da Casa do Alentejo, nos esclarecimentos sobre todos os apoios financeiros existentes no Município, quer para a área da hotelaria e da restauração, quer para a recuperação e manutenção do palácio." -----

3. Tendo em conta as medidas apresentadas em Assembleia Municipal no passado dia 3 de dezembro de 2020, contidas no documento "Lisboa Protege" apresentada pela Câmara Municipal de Lisboa, seja concedido um apoio extraordinário à Associação Regionalista Casa do Alentejo tendo em consideração o investimento de cerca de um milhão de euros feito nos últimos anos na preservação e valorização do antigo Palácio Alverca, palacete do séc. XVII e classificado como Monumento de Interesse Público, tendo assim contribuído inestimavelmente para a valorização da cidade de Lisboa nas suas dimensões histórica, patrimonial e turística.

(Aprovada por unanimidade) -----

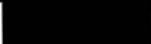
O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo **Senhor Vice-Presidente João Paulo Saraiva**, seu substituto legal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da então Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu , Coordenadora do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezoito horas e quinze minutos. -----

Assembleia Municipal de Lisboa, em dezassete de dezembro de dois mil e vinte.-----

----- O Presidente -----


----- José  Leitão -----

ANEXO I



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano

DPCM
Prop. n.º 639/2020
JK

Exmº Senhor
Presidente do IHRU
Av. Columbano Bordalo Pinheiro nº 5
1099-019 Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF1/DPU/DMU/CML/20

Data
2020-03-17

Assunto: Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática (relativo a delimitação ARU Tejo Trancão) – Pedido de Parecer

Na sequência da Deliberação de Câmara nº 64/2020, de 12 de março, para submeter a discussão pública e a Parecer do IHRU relativo ao projeto de reabilitação urbana sistemática (relativo a delimitação ARU Tejo Trancão), solicita-se a V. Exa. que promova a emissão de parecer nos termos do nº 3 do artigo 117º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo DL nº 307/2009, de 23/10, na sua redação atual.

O Projeto de ORU sistemática é apresentado numa coleção em papel, que se junta em anexo, com os seguintes elementos:

- Proposta nº 64/2020 e Ata em minuta;
- Memória descritiva e justificativa;
- Planta da proposta de delimitação da ARU Tejo Trancão e quadro dos benefícios fiscais .

Apresento os meus melhores cumprimentos,

O Diretor de Departamento



Paulo Pais



MUNICÍPIO DE LISBOA

Aviso n.º 9232/2020

DPCM
639/2020
JK

Sumário: Abertura do período de discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana sistemática (ARU Tejo-Trancão).

Abertura do período de discussão pública do projeto de operação de reabilitação urbana sistemática (ARU Tejo-Trancão)

Nos termos da subdelegação de competências — Despacho n.º 15/P/2020, publicado no 2.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1356, de 13 de fevereiro de 2020, torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, do n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião pública de 12 de março de 2020, de acordo com a Proposta n.º 64/CM/2020, deliberou proceder à abertura de um período de Discussão Pública do projeto de operação de reabilitação urbana sistemática (relativo à delimitação da ARU Tejo-Trancão), por 20 dias úteis.

Torna-se ainda público que o mencionado período de discussão pública terá início no 5.º dia, após publicação do presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

Os interessados poderão consultar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Secção Planeamento Urbano (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>) ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL), sito no Picoas Plaza, Rua Viriato, n.º 13 E, Núcleo 6 — 2.º, 1050-233 Lisboa, mediante marcação prévia para o email: ciul@cm-lisboa.pt

Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1749-099 Lisboa, mediante marcação prévia para o email: centro.documentacao@cm-lisboa.pt

Junta de Freguesia do Parque das Nações, sita na Alameda dos Oceanos, n.º 83, 1990-212 Lisboa; email: atendimento@jf-parquedasnacoes.pt

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio de Urbanismo da CML (<http://www.cm-lisboa.pt/viver/urbanismo/planeamento-urbano>). e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço eletrónico dmu.dpu.dpt@cm-lisboa.pt ou apresentadas presencialmente nos seguintes locais, mediante marcação prévia para o email: municipe@cm-lisboa.pt:

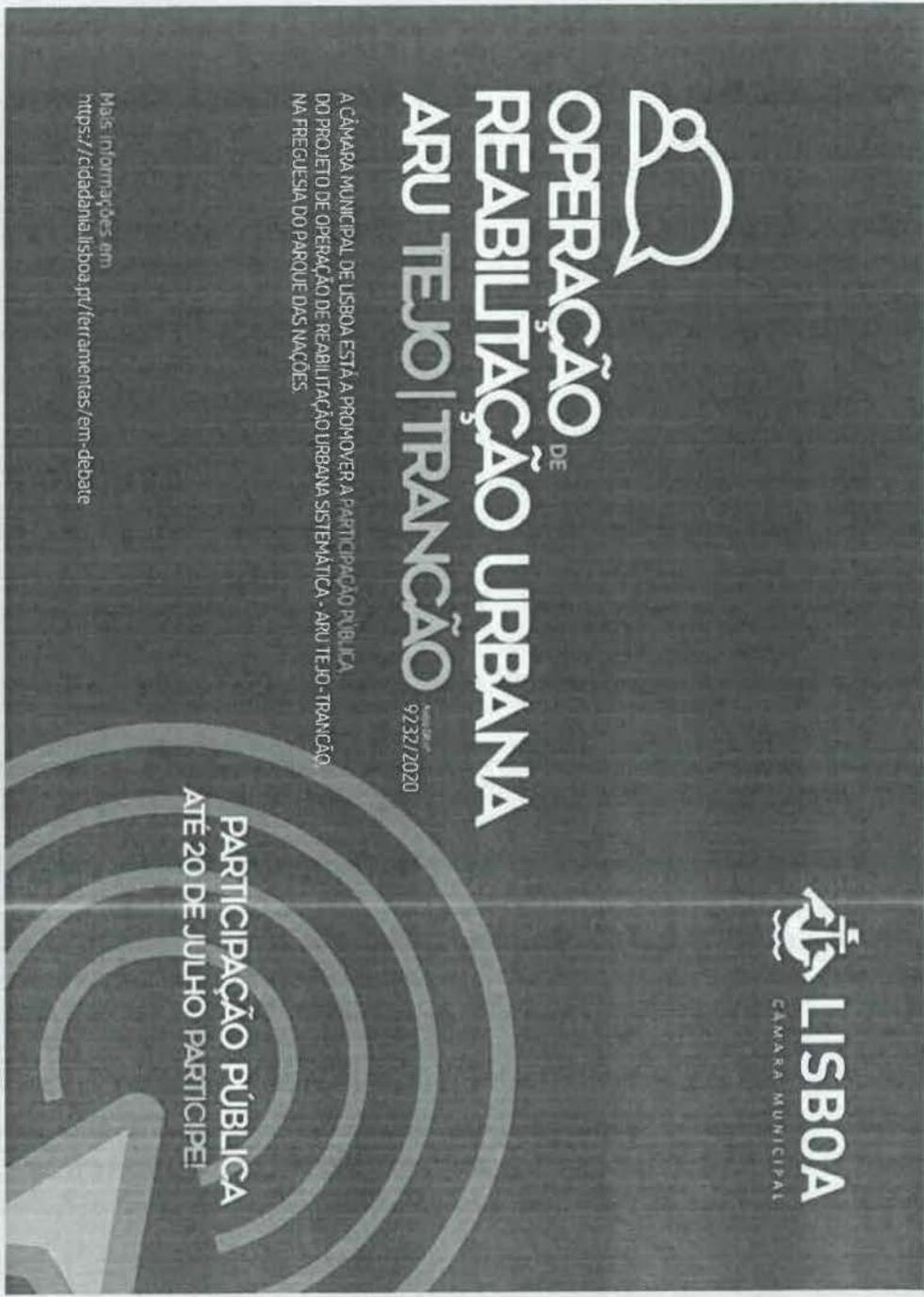
Loja Lisboa — Alcântara, sita na Rua da Cozinha Económica, 36A — loja E;
Loja Lisboa — Baixa, sita no Largo de S. Julião n.º 8;
Loja Lisboa — Entrecampos, sita no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;
Loja Lisboa — Marvila, sita na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Pingo Doce da Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 — loja 34;

4 de junho de 2020. — A Diretora Municipal de Urbanismo, *Rosália Russo*.

313305468

DACM
Prop. n.º 639/2020
Pls.

ANEXO III



OPERACÃO DE REABILITAÇÃO URBANA ARU TEJO | TRANÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA ESTÁ A PROMOVER A PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DO PROJETO DE OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTEMÁTICA - ARU TEJO - TRANÇÃO NA FREGUESIA DO PARQUE DAS NAÇÕES

923212020

LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
ATÉ 20 DE JULHO PARTICIPE!

Mais informações em
<https://cidadania.lisboa.pt/ferramentas/em-debate>

Clipping
2020



Ficha Técnica

Título

Operação de Reabilitação Urbana ARU Tejo | Trancão
Clipping 2020

Edição

Divisão de Monitorização

Autoria

Rita Pinhão

Coordenação

Luís Moraes

Ficha Técnica	3
Divulgação do Evento na CML	5
Site Câmara Municipal de Lisboa	6
Site Lisboa Participa	7
Facebook Câmara Municipal de Lisboa	8
Twitter Câmara Municipal de Lisboa	9
Facebook Lisboa Participa	10
Facebook Centro de Informação Urb. de Lisboa	11
Intranet Câmara Municipal de Lisboa	12
CML ALL	13
Divulgação Externa	14
Site Junta de Freguesia do Parque das Nações	15
Mailling List Entidades	16
Mailling List Comunicação Social	17
Clipping	18

Índice

**Divulgação
na
Câmara
Municipal de
Lisboa**



LISBOA

CÂMARA MUNICIPAL

Site da Câmara Municipal de Lisboa

+ Ouvir

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) TEJO-TRANCÃO

Aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana Tejo-Trancão e determinar a abertura do período de discussão pública do respetivo projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática

Proposta n.º 64/CM/2020
Publicada no Diário Municipal, 2.º Suplemento n.º 136, 28 de março de 2020

DISCUSSÃO PÚBLICA

Elementos constituintes da Proposta

- [Síntese](#)
- [Aviso n.º 2237/2020](#)
Publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 117 de 28 de junho de 2020, Abertura do período de discussão pública do projeto de delimitação da reabilitação urbana sistemática (ARU) Tejo-Trancão
- [Proposta n.º 64/2020](#)
Publicado no 2.º Suplemento ao Diário Municipal n.º 136, 28 de março de 2020, Aprova a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) Tejo-Trancão e determina a abertura do período de discussão pública do respetivo projeto de reabilitação urbana sistemática
- [Memória Descritiva - ARU](#)
- [Memória Descritiva - QRU](#)
- [Plano de Limpez da ARU](#)



The graphic contains the following text:

- ?FAQs**
- QUE É A ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU) TEJO-TRANCÃO?**
- QUE É O PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA?**
- QUE É O PLANO DE LIMPEZA URBANA (PLU)?**
- TEJO TRANCÃO**
- ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA**
- DISCUSSÃO PÚBLICA ATÉ 30 DE JUNHO**
- ?FAQs**
- LISBOA**

PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA SISTÊMICA - ARU TEJO-TRANCÃO

CONVITE À PARTICIPAÇÃO PÚBLICA | ARU Tejo-Trancão

A CML está a promover a Participação Pública no Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática - ARU Tejo-Trancão, na Freguesia do Parque das Nações.

Compre o projeto e participe até 20 de julho, aqui: <https://www.lisboa.pt/zh/risu/publicidade/2022/discussao-publica-debattacao-de-arut-tejo-trancao>

Visite [as lojas com história](#) e [participe](#)



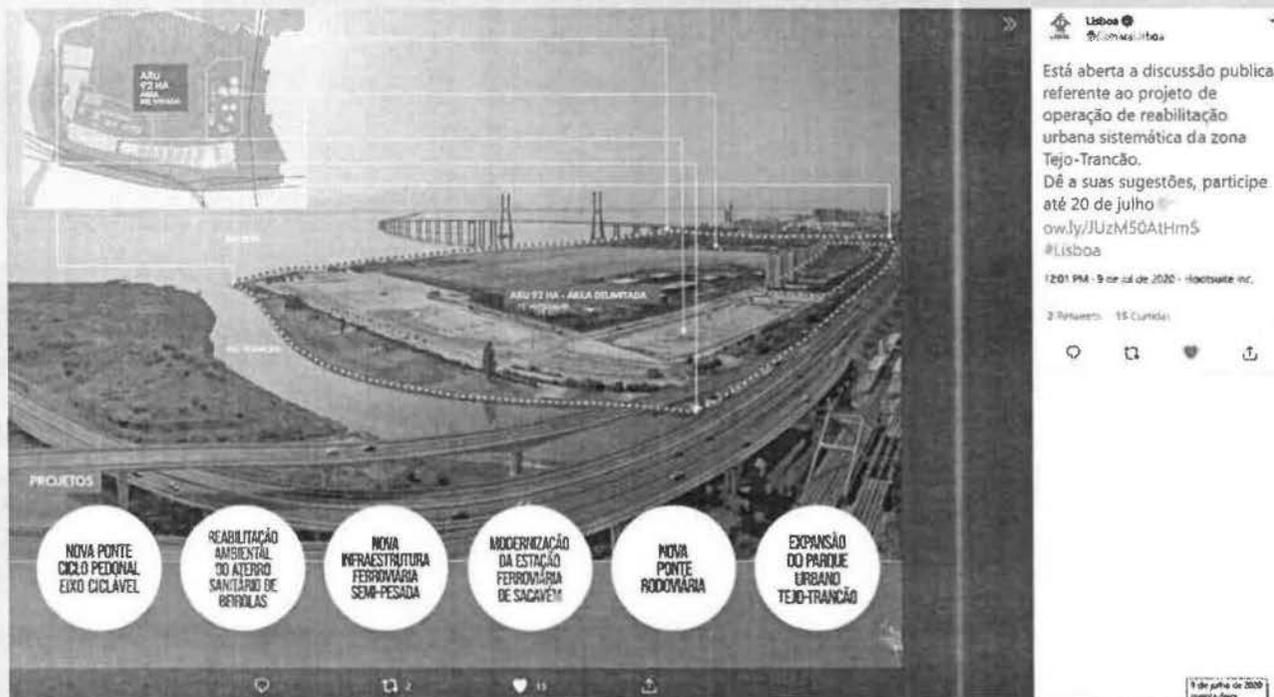
PRÓXIMOS EVENTOS

[ver todos](#)

31 Dezembro	Concurso - 'A Minha Bicicleta de Carga é...'
23 Julho	Consulta pública - Lojas com História
20 Julho	Participação pública - proposta de alteração do Plano Diretor Municipal de Lisboa
20 Julho	Participação Pública - Operação de Reabilitação Urbana Sistemática - ARU Tejo-Trancão

Site Lisboa Participa

10.07.2020

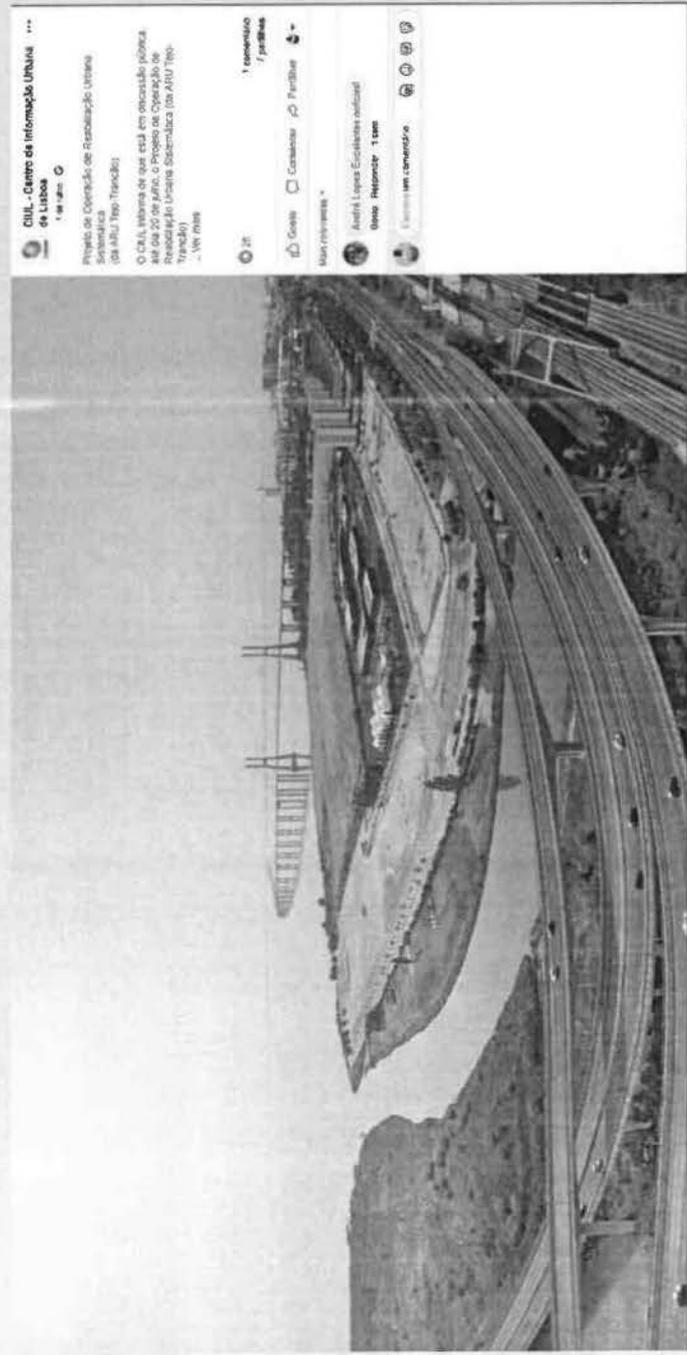


Twitter
da
Câmara Municipal de Lisboa
09.07.2020

Facebook
Lisboa Participa
13.07.2020



Facebook do Centro de Informação Urbana de Lisboa 01.07.2020



Intranet CML
10.07.2020

The screenshot displays the CML Intranet interface. At the top, there is a navigation bar with the 'intranet' logo and the LISBOA logo. Below this, a menu contains links for 'APLICAÇÕES', 'NOTÍCIAS', 'DOCUMENTOS', 'PEDIDOS aos SERVIÇOS', and 'RH de A a Z'. A search bar is located on the right side of the navigation bar. The main content area features a news article titled 'Reabilitação urbana sistemática da zona Tejo-Trancão', dated 'Sexta 10. Julho 2020'. The article includes a photograph of the urban area and a call to action for a public discussion. A sidebar on the left provides quick access to various institutional information and services.

APLICAÇÕES **NOTÍCIAS** **DOCUMENTOS** **PEDIDOS aos SERVIÇOS** **RH de A a Z**

Portal Corporativo > NOTÍCIAS > Detalhe

INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

- Eleitos
- Competências
- Assembleia Municipal

ÁREAS

- Atendimento e Participação
- Finanças
- Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
- Frota Municipal
- Imagem e Comunicação
- Recursos Humanos
- Segurança
- Sistemas de Informação
- Unidade Territorial

ACESSO RÁPIDO

- Correio interno [SDE]
- Boletim Municipal
- Meios e Recursos
- Proteção de Dados Pessoais
- Publicação de Conteúdos

Detalhe

Sexta 10. Julho 2020
Reabilitação urbana sistemática da zona Tejo-Trancão

Está aberta a discussão pública referente ao projeto de operação de reabilitação urbana sistemática da zona Tejo-Trancão.

Consulte o folheto [aqui](#), dê a suas sugestões e participe [aqui](#) até 20 de julho!

<https://www.lisboa.pt/cidade/urbanismo/planeamento-urbano/area-de-reabilitacao-urbana/aru-tejo-trancao>

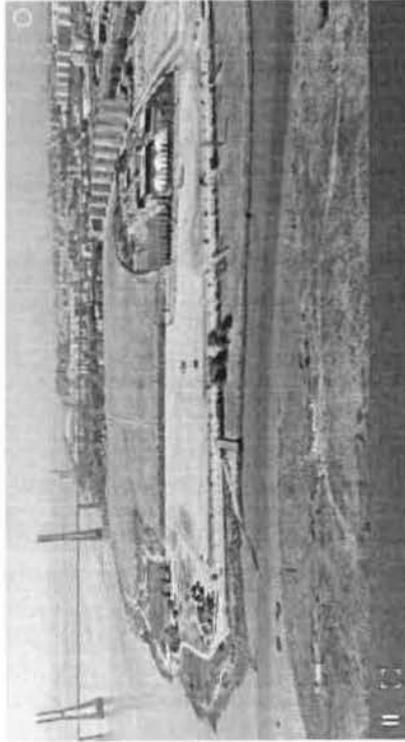
<- Voltar a: NOTÍCIAS

Divulgação Externa



LISBOA
CÂMARA MUNICIPAL

INÍCIO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA (ARU TEJO TRAFICÃO)



23 Junho 2020

A Câmara Municipal de Lisboa tomou pública que decorre até ao dia 20 de julho de 2020 o período de discussão pública referente ao projeto de "Operação Reabilitação Urbana Sistemática (ARU Tejo Tráfico)".

Os interessados poderão consultar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática, no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Lisboa, na Seção Planos e Estudos Urbanos em: bit.ly/3dLqz0B ou nos locais a seguir identificados:

- Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUJL), sito no Pórtico Plaza, Rua Vitorino, n.º 13 E, N.º 13 E, N.º 1090 - 2333 Lisboa mediante marcação prévia para o e-mail: ca@cm-lisboa.pt

- Centro de Documentação, sito no Edifício Central do Município, no Campo Grande, n.º 25, Piso 1.º F, 1769 - 099 Lisboa mediante marcação prévia para o e-mail: centro.documentacao@cm-lisboa.pt

- Junta de Freguesia do Parque das Nações, sito na Alameda dos Oceanos, n.º 93, 1970-212 Lisboa, tendo agendamento através do telefone 211 388 8009; e-mail: atendimento@parquedasnações.pt.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, deverá ser feita por escrito, até ao termo do referido período e dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o **impressato** próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no sítio de Urbanismo da CM, em: bit.ly/3dLqz0B e deverão ser entregues por via eletrónica, através do endereço seleção.dmu@cm-lisboa.pt ou presencialmente nos seguintes locais, mediante marcação prévia para o e-mail: municipal@cm-lisboa.pt:

Loja Lisboa – Alcântara, sito na Rua da Cozinha Económica, 36A – 199 E

Loja Lisboa – Baixa, sito no Largo de S. João n.º 8

Loja Lisboa – Entrecampos, sito no Edifício Central do Município, Campo Grande, 25;

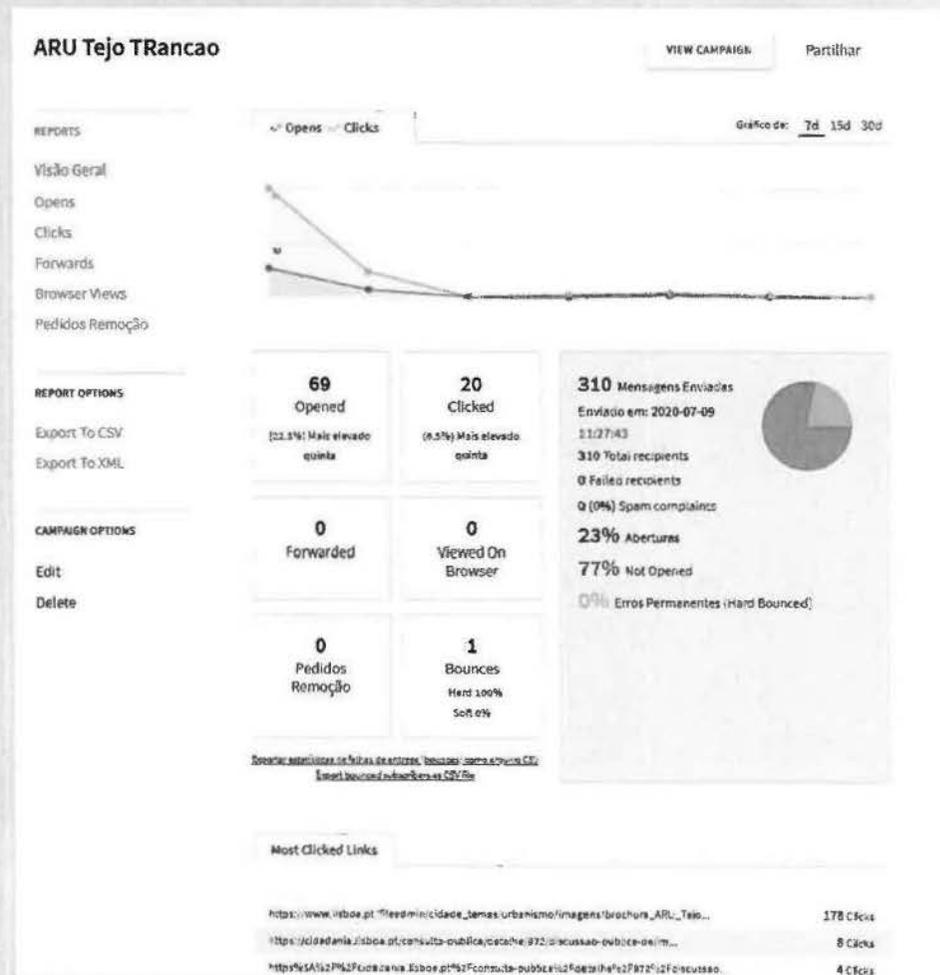
Loja Lisboa – Misericórdia, sito na Loja do Cidadão de Marvila, Centro Comercial Praga Dora da

Bela Vista, Av. Santo Condestável, lote 8 – 198 34.

#ParqueDasNações #Lisboa #JFPN

Site Junta de Freguesia do Parque das Nações 23.06.2020

Mailing List | Entidades Mailpro 09.07.2020



ARU Tejo TRanco Imprensa

VIEW CAMPAIGN Partilhar

REPORTS

- Visão Geral
- Opens
- Clicks
- Forwards
- Browser Views
- Pedidos Remoção

REPORT OPTIONS

- Export To CSV
- Export To XML

CAMPAIGN OPTIONS

- Edit
- Delete

↕ Opens Clicks Gráfico de: 7d 15d 30d



1 Opened <small>(4.0%) Mais elevado quinta</small>	1 Clicked <small>(4.0%) Mais elevado quinta</small>	25 Mensagens Enviadas Enviado em: 2020-07-09 11:24:05 25 Total recipients 0 Failed recipients 0 (0%) Spam complaints 4% Aberturas 96% Not Opened 0% Erros Permanentes (Hard Bounced)
0 Forwarded	0 Viewed On Browser	
0 Pedidos Remoção	0 Bounces	

Disponer estas listas de falhas de entrega ('bounces') como arquivo CSV. [Exportar resultados de falhas de entrega CSV/ile](#)

Most Clicked Links

http://www.ibeos.pt/lead/min/cidade_t4max/urbanismo/imagens/brnchurs_ARU_Tejo... 2 Clicks

Mailing List | Comunicação Social

Mailpro

09.07.2020

Clipping





OPERAÇÃO REABILITAÇÃO URBANA
Participação pública no Projecto
Reabilitação Urbana Tejo – Trancão

Participação pública no Projecto Reabilitação Urbana Tejo – Trancão

1 de 20



OPERAÇÃO REABILITAÇÃO URBANA ARU TEJO | TRANCÃO
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA
ATE 20 DE JULHO

A Câmara Municipal de Lisboa está a promover a P... (situação pública do Projecto de Operação de Reabilitação Urbana Sustentável – ARU Tejo-Trancão, a Freixosa do Príncipe das Nações.

A população é convidada a participar até dia 20 de julho, enviando por escrito as suas sugestões ou reclamações, através da seguinte via:

- Por correio eletrónico: aru-aru@cm-lisboa.pt.
- Via CTT em carta endereçada à Câmara Municipal de Lisboa, Direção Municipal de Urbanismo, Departamento de Registos e Urbanismo, Divisão de Planeamento Territorial, Campo Grande, 25 – 2.º E., 1749-009 Lisboa;
- Entrega em mão, nos dez estabelecimentos municipais, no Centro de Informação Urbana de Lisboa, no local: Praça, Rua Marquês, nº 11, Telêfones 61-11-1010/233 Lisboa.

Na página da Câmara Municipal de Lisboa, em www.lisboa.pt, no Centro de Informação Urbana de Lisboa, no Centro de Documentação, no Instituto Geográfico (Campo Grande, 25) ou na Junta de Freguesia do Príncipe das Nações, está disponível o formulário de participação oral, embora não seja obrigatório, desde que seja participado.

Caso não utilize o referido formulário, deve colar no assento "Discurso público da operação de reabilitação urbana Tejo-Trancão".

Torna acesso a informação pormenorizada aqui.

Associação Portuguesa de Urbanistas

13.07.2020



Associação
Portuguesa de
Urbanistas

@apurbanistas

Página inicial

Publicações

Críticas

Fotos

Sobre

Comunidade

Criar uma Página

Seguir Partilhar Guardar ...

Ver tudo

Publicações



Associação Portuguesa de Urbanistas

13 de julho · 🌐

Participação Pública | Operação de Reabilitação Urbana - ARU Tejo Trancão

Período de discussão pública referente ao projeto de operação de reabilitação urbana sistemática (relativo à delimitação da ARU Tejo - Trancão), durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

<https://cidadania.lisboa.pt/.../discussao-publica-defimitacao...>



CIDADANIA.LISBOA.PT

detalhe - Cidadania e Participação

Período de discussão pública referente ao projeto de operação de...

👍 2



Divisão de Monitorização
Julho | 2020

ANEXO IV

DACM

Prop. n.º 639/2020
Fis. 1/2020



Legenda

- ARU do Tejo e Trancão
- Parque Ativo do Parque das Nações
- StartPark Tennis das Rectas
- Limite do Concelho
- Realização de Passeio de Rho Interiores Fase I
- Campos Multi-desportivos
- Proposta Ciclável
- Passeagem Ciclo Pedonal sobre Rio Trancão
- Pump Track

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
 Rua de São Carlos, 100 - 1200-028 Lisboa
 Telefone: 213 612 0000 - Fax: 213 612 0001
 Email: camara@cm-lisboa.pt

ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO PARQUE DO TEJO E TRANCÃO
 Plano de Intervenção da OMAE/CE

1:2000

Este documento é propriedade da Câmara Municipal de Lisboa e não pode ser reproduzido sem a autorização expressa da mesma. A reprodução não autorizada constitui crime de contraordenação administrativa, punível com multa de 100 a 200 euros. A reprodução não autorizada constitui crime de contraordenação administrativa, punível com multa de 100 a 200 euros. A reprodução não autorizada constitui crime de contraordenação administrativa, punível com multa de 100 a 200 euros.



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano
Divisão de Planeamento Territorial

Exmo.(a) Sr.(a)
Diretor DPU
Arq. Paulo Pais

Informação	Data	Processo nº
N.º 42380/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020	15.10.2020	1/PLU/2020
Assunto: ORU – Programa Estratégico de Reabilitação Urbana Tejo-Trancão		

Despacho

Propõe-se para deliberação em Reunião de Câmara para envio para a aprovação da Assembleia Municipal.

O(A) Chefe de Divisão

Assinado por : Luís

Ruivo

Num. de Identificação:

Data: 2020.10.15 14:19:20+01'00'



(Luís Ruivo)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANO

Processo: 1/PLU/2020
Informação: 42380/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020
Assunto: Delimitação da ARU e definição de ORU Tejo Trancão

Sr.ª Diretora Municipal
Dr.ª Rosália Russo,

Concordo com a informação técnica.

Prponho que seja agendado em reunião de Câmara a proposta de delimitação da ARU e de definição da respetiva ORU, com vista a posterior aprovação por parte da Assembleia Municipal.

Assinado por: PAULO [REDACTED]
[REDACTED] PAIS
Num. de Identificação: [REDACTED]

Paulo Prazeres Pais
Diretor do Departamento de Planeamento Urbano

2020.10.15



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo

Processo 1/PLU/2020

Informação: 42380/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020

Assunto: Delimitação da ARU e definição de ORU Tejo Trancão

Exmo. Senhor Vereador Ricardo Veludo

Concordo com a proposta de delimitação da ARU e de definição da respetiva ORU, a submeter a reunião de Câmara

Rosália Russo

Diretora Municipal de Urbanismo

Assinado por: ROSÁLIA [REDACTED] RUSSO

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2020.10.19 23:49:53+01'00'





Câmara Municipal de Lisboa
Gabinete do Vereador Ricardo Veludo

DECOM
Dep. n.º 639/2020
50

Processo: 1/PLU/2020

Informação: 42380/INF/DMURB_DepPU_DivPT/GESTURBE/2020

Assunto: Delimitação da ARU e definição da ORU Tejo Trancão

Concordo. Submeta-se a reunião de Câmara.

Nos termos e com os fundamentos constantes nos documentos, que se anexam ao presente despacho.

O Vereador

Ricardo Veludo

Por delegação e subdelegação de competências conforme Desp. N.º 99/P/2017, publicado no 1.º Sup. ao B.M. n.º 1240, de 23/11/2017 alterado e republicado pelo Desp. N.º 120/P/2019, publicado no 5.º Sup. Ao B.M. n.º 1342, de 7/11/2019.

Assinado por: **RICARDO** [REDACTED]
VELUDO [REDACTED]
Num. de Identificação Civil: [REDACTED]
Data: 2020.10.20 13:00:07 +0100



DMU/DP/DPT – ZG/RB